



# FORTALEZA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXII

FORTALEZA, 19 DE ABRIL DE 2017

Nº 15.999

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

**CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO Nº 406/1985 - MAT. 24.217** - Pelo presente Contrato de Trabalho que entre si celebram, como partes o Município de Fortaleza, aqui neste ato, denominado Empregador, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Deputado Federal Cesar Cals Neto e MOZAR NOGUEIRA DO AMARAL, brasileiro, maior, portador da CTPS nº 004762, Série 00001, denominado(a), Empregado(a), fica certo e ajustado o que se segue estipulado nas cláusulas abaixo, com fundamento no art. 2º, do Decreto nº 6263/83. **CLÁUSULA 1ª** - O(A) Empregado(a) se obriga a prestar, com zelo, eficiência e lealdade, ao Empregador, a cujos Regulamentos se subordinará a execução do presente contrato, serviços profissionais da função de Agente Administrativo.. **CLÁUSULA 2ª** - A) O Empregador pagará o(a) Empregado(a) o salário mensal de Cr\$ 166,560 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta cruzeiros) no qual já vai incluído o repouso semanal remunerado. B) O(A) Contratado(a) deverá ministrar aulas da disciplina \_\_\_\_\_ no \_\_\_\_\_ no horário que ficar determinado, por mútuo consentimento, percebendo remuneração pelas aulas efetivamente cumpridas no valor de Cr\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) por aula observando o disposto no art. 318, da CLT. **CLÁUSULA 3ª** - A carga horária mensal será de 240h podendo estender-se a horas suplementares quando as circunstâncias o exigirem no horário que for estipulado por quem de direito. **CLÁUSULA 4ª** - Sempre que houver necessidade imperiosa do serviço o(a) empregado(a) poderá ser transferido(a) para qualquer repartição do município, independentemente de majoração de salário, a menos que da transferência resulte acréscimo de despesas com mudanças, ou com transporte para serviço, tudo de acordo com o art. 470 da CLT. **CLÁUSULA 5ª** - O Empregador poderá descontar do salário do(a) empregado(a) o valor dos danos por ele(a) causados em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, com fundamento no disposto no § 1º do artigo 462 da CLT. **CLÁUSULA 6ª** - O presente contrato de prazo indeterminado, vigorará a partir de 03.01.85 junto à Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas do Município. E por haverem assim ajustados as partes contratantes firmam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, o qual será publicado no Diário Oficial do Município. Fortaleza, em 22 de 12 de 1984. **Deputado Federal Cesar Cals Neto - PREFEITO MUNICIPAL. Mozar Nogueira do Amaral - EMPREGADO(A).** TESTEMUNHAS: 1) Mª Genivalda Souto. 2) Simone Fernandes.

#### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

##### AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 078/2017.  
ORIGEM: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de serviços de instalação de cabeamento estruturado para Rede de Dados e Telefonia Corporativa de Multisserviços da Prefeitura Municipal de Fortaleza, compreendendo acessórios e materiais com instalação necessários para o funcionamento, todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo A - Termo de Referência do edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que por determinação do(a) Titular do Órgão o processo em epígrafe foi SUSPENSO, por motivos de ordem administrativa. Maiores informações encontram-se à disposição dos licitantes em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 18 de abril de 2017. **Eduardo Martins da Silva - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

##### AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 085/2017.

ORIGEM: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente (leitor biométrico), para utilização no controle de ponto da Prefeitura Municipal de Fortaleza, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo A – Termo de Referência deste edital, para o período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO formulados pelas empresas: HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA (CORPORATIVO 3) / GRIAULE S.A., encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 18 de abril de 2017. **Eduardo Martins da Silva - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

##### AVISO DE RETOMADA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 055/2017.


ORIGEM: Secretaria Municipal da Educação.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para fornecimento do material estruturado caminhos para o letramento e formação de professores, destinado aos alunos do 2º ano do ensino

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE ABRIL DE 2017

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 2

|   |  |   |   |
|---|--|---|---|
| <br><b>ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA</b><br>Prefeito de Fortaleza<br><br><b>MORONI BING TORGAN</b><br>Vice-Prefeito de Fortaleza   |  |   |   |
| <b>SECRETARIADO</b>   |  |   |   |
| <b>FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ MAIA FILHO</b><br>Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito<br><b>SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS</b><br>Secretário Municipal de Governo<br><b>JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO</b><br>Procurador Geral do Município<br><b>ALCIMOR AGUIAR ROCHA NETO</b><br>Secretário Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município<br><b>ANTONIO AZEVEDO VIEIRA FILHO</b><br>Secretário Municipal da Segurança Cidadã<br><b>JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO</b><br>Secretário Municipal das Finanças<br><b>PHILIPPE THEOPHILO NOTTINGHAM</b><br>Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão<br><b>DALILA SALDANHA DE FREITAS</b><br>Secretária Municipal da Educação<br><b>JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL</b><br>Secretária Municipal da Saúde | <b>ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA</b><br>Secretária Municipal da Infraestrutura<br><b>JOÃO DE AGUIAR PUPO</b><br>Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos<br><b>RICARDO FERREIRA DE SOUZA</b><br>Secretário Municipal de Esporte e Lazer<br><b>MOSIAH DE CALDAS TORGAN</b><br>Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico<br><b>Mª ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ</b><br>Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente<br><b>ALEXANDRE PEREIRA SILVA</b><br>Secretário Municipal do Turismo<br><b>ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA</b><br>Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome<br><b>Secretário Municipal da Cidadania e Direitos Humanos</b> | <b>SÉRGIO ROBERTO DA SILVA ROCHA</b><br>Secretário Municipal de Desenvolvimento Habitacional<br><b>FRANCISCO EVALDO FERREIRA LIMA</b><br>Secretário Municipal da Cultura<br><b>GILBERTO COSTA BASTOS</b><br>Secretário da Regional I<br><b>FERRUCCIO PETRI FEITOSA</b><br>Secretário da Regional II<br><b>ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA</b><br>Secretário da Regional III<br><b>FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA</b><br>Secretário da Regional IV<br><b>JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA</b><br>Secretário da Regional V<br><b>ANTÔNIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE</b><br>Secretário da Regional VI<br><b>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE</b><br>Secretário da Regional do Centro | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b><br><div style="text-align: center;"><b>SEGOV</b></div> <b>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</b><br>RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO<br>FONE/FAX: (0XX85) 3105.1002<br>FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60.060-170<br><b>IMPrensa Oficial do Município</b><br>AV. JOÃO PESSOA, 4180 - DAMAS<br>FONE: (0XX85) 3452.1746<br>FONE/FAX: (0XX85) 3101.5320<br>FORTALEZA - CEARÁ<br>CEP: 60.425-680 |

fundamental da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Regime de execução integral.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o referido processo em epígrafe será RETOMADO no Endereço Eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), na data de 20 de abril de 2017, às 09h00min. (Horário de Brasília). Maiores informações na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE ou pelo telefone: (85) 3452.3474 | CLFOR. Fortaleza-CE, 18 de abril de 2017. **Eduardo Martins da Silva - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE 2ª NOVA CONVOCAÇÃO PARA OS LOTES 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12 E 13

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 321/2016.

ORIGEM: Secretaria Municipal Saúde - SMS.

OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de Ortese, Próteses e Materiais Especiais (ÓPMES) conforme a Tab SUS para atender a necessidades do Hospital Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann e os Frutinhas, ligados a Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

A PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 19 de abril de 2017 a 05 de maio de 2017 até às 09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). A Abertura das Propostas aconte-

cerá no dia 05 de maio de 2017, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 05 de maio de 2017 (Horário de Brasília). O NOVO EDITAL na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 18 de abril de 2017. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 326/2016.

ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de insumos hospitalar (reveladores e fixadores radiológicos) – SMS, afim de atender as necessidades dos Hospitais do Município de Fortaleza ligados a Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza pelo período de 12 (doze) meses com recursos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que NÃO FOI DADO PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pela empresa: IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, conforme decisão do(a) titular do Órgão constante dos autos do processo em epígrafe. A decisão encontra-se à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452-3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 18 de abril de 2017.

**José Jesus Lédio de Alencar**  
**PREGOEIRO(A) DA CLFOR**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**ATO Nº 162/2017 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de Fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de Novembro de 2013. RESOLVE atribuir a LUIZ ALBERTO DE ARAGÃO SABÓIA, Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, Coordenadora Especial, a importância de R\$ 3.768,00 (Três mil setecentos e sessenta e oito reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13 (dólar 3.14 do dia 11/04/2017), correspondente a 03 (três) diárias para viagem Internacional de acordo com o Art.1º do § 2º, (acrescido de duas diárias de deslocamento para cada país, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo), no trecho Fortaleza/Paris/Fortaleza, com o objetivo de participar do I Encontro 'Safer City Streets Network', promovido pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (Organisation for Economic Co-operation and Development-OECD), nos dias 20/04/2017 e 21/04/2017, devendo a despesa correr por conta da seguinte dotação orçamentária: Diárias- 19101.04.122.0001.2016.0012, Elemento de Despesa 33.90.14, Fonte 0101, consignadas a Secretaria de Conservação e Serviços Públicos (SCSP); Passagens - 15.101.04.122.0001.2016.0008, Elemento de Despesa 3.3.90.33 Fonte 0101, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, todas pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 12 de abril de 2017. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 163/2017- SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto n.º13.076, de 08 de Fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de Novembro de 2013. RESOLVE atribuir a ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA, Secretária Municipal de Infraestrutura, a importância de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 02 (duas) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo), e conceder passagem aérea no trecho Fortaleza/ Rio de Janeiro/Fortaleza, com o objetivo de participar de reunião sobre Mercado dos Pinhões, no dia 04/05/2017, devendo a despesa correr por conta das seguintes dotações orçamentárias: Diárias - 27.101.15.122.0001.2016.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.14, Fonte 0101, consignadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINF); Passagens-15.101.04.122.0001.2016.0008, Elemento de Despesa 3.3.90.33 Fonte 0101, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, todas pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 17 de abril de 2017. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 164/2017- SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto n.º13.076, de 08 de Fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de Novembro de 2013. RESOLVE conceder a MARCELO DOS SANTOS DE LUNA, Assessor, passagem aérea de ida e volta no trecho Fortaleza/ Maceió / Fortaleza, com o objetivo participar da '3º Reunião Ordinária da Câmara Temática de Engenharia de Tráfego, Sinalização e da Via', nos dias 18/04/2017 e 19/04/2017, devendo a despesa correr por conta da seguinte dotação orçamentária: Passagens - 15.101.04.122.0001.2016.0008, Elemento de Despesa 3.3.90.33 Fonte 0101, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 17 de abril de 2017. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 166/2017- SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de Fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de Novembro de 2013. RESOLVE atribuir a CECÍLIA ELIA, Coordenadora Adjunta da Unidade de Gestão do Programa - UGP, a importância de R\$ 11.304,00 (Onze mil, trezentos e quatro reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13 (dólar 3.14 do dia 11/04/2017), correspondente a 12 (doze) diárias para viagem Internacional de acordo com o art. 1º do § 2º, (acrescido de duas diárias de deslocamento para cada país, consoante o que estabelece o art. 3º, § 1º, do mesmo), para Espanha, com o objetivo de acompanhar os jovens e fiscalizar a execução do contrato do Projeto "Juventude Sem Fronteiras", nos dias 19/04/2017 à 29/04/2017, devendo a despesa correr por conta da seguinte dotação orçamentária: Diárias - 04.122.0001.2016.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.14, Fonte 0101, consignadas ao Gabinete do Prefeito, pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 12 de abril de 2017. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA - No Ato de nº 130 publicado no dia 07/04/2017, que concedeu diárias e passagem para o Sra. Maria Águeda Pontes Caminha Muniz, ONDE SE LÊ:** Participar da pré-negociação com a Secretaria de Assuntos Internacionais-SEAIN/MP e negociação do Contrato com o Banco Mundial-BIRD, ambos referentes ao financiamento externo referente ao Projeto Fortaleza Cidade Sustentável FCS, LEIA-SE: Participar da pré-negociação com a Secretaria de Assuntos Internacionais-SEAIN/MP e negociação do Contrato com o Banco Mundial-BIRD, ambos referentes ao financiamento externo referente ao Projeto Fortaleza Cidade Sustentável FCS, em Brasília-DF, e do curso 'Concessões e PPPs: Melhores Práticas', em São Paulo. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 12 de abril de 2017. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

**EXTRATO DO 1º ADITAMENTO CONTRATO Nº 56/2016 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN. **CONTRATADO:** PRODUTTARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.554.397/0001-63, com sede na Rua Honório Silveira Dias, nº 1.550 - Bairro Higienópolis, na Cidade de Porto Alegre/RS, CEP: 90.540-070. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente CONTRATO tem como fundamento as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, em seu artigo 65, inciso I, a, e parágrafo 1º; Parecer Jurídico nº 37/2017 – ASJUR, aliadas as orientações contidas no instrumento contratual nº 56/2016 – SEFIN. **DO OBJETO:** ALTERAR AS CLÁUSULAS TERCEIRA, QUINTA E SEXTA DO CONTRATO Nº 56/2016 – SEFIN, CONFORME JUSTIFICATIVA ACOSTADA AO PROCESSO Nº P391555/2016. **DO VALOR:** DO ACRÉSCIMO: Conforme disposição contida no item 12.3 da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Contrato nº 56/2016 – SEFIN, será acrescido o percentual de 24,9994276% (vinte e quatro vírgula, nove nove, nove quatro, dois sete, seis por cento), que corresponde ao valor de R\$ 5.132,00 (cinco mil, cento e trinta e dois reais), perfazendo o valor global do Contrato nº 56/2016 -SEFIN, o montante de R\$ 25.660,47 (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos). **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO nº 56/2016 firmado entre as partes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 04 de abril de 2017. **Jaime Cavalcante**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE ABRIL DE 2017

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 4

de Albuquerque Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**ATO Nº 0784/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, Portaria nº 060/2015, de 20.08.2015 e de acordo com o Processo nº P507516/2016. RESOLVE conceder a Gratificação de Plantão de 60% (sessenta por cento), de acordo com o Art.1º da Lei nº 6.921/91, alterada pelo Art. 3º da Lei nº 7.335, de 17.05.1993, publicada no DOM nº 10.115, nos plantões diurnos, a incidir sobre o vencimento base do(a) servidor(a) PRES-LÁVIA COLARES AGUIAR, matrícula nº 10842-01, Terapeuta Ocupacional, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Centro de Assistência à Criança Lúcia de Fátima Ribeiro Guimarães Sá - CAC, no período de 01.01.2017 a 31.12.2017. **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 06 de abril de 2017. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0786/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e artigo 1º, da Portaria nº 60, de 20.08.2015, publicada no DOM de 01.09.2015. RESOLVE, nos termos dos arts. 75 e seguintes, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza, conceder Licença Prêmio, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), lotado(s) na Secretaria Municipal da Saúde:

| PROC. Nº | MAT./NOME                | QUIN | PERÍODO                    | DIAS |
|----------|--------------------------|------|----------------------------|------|
| P183465/ | 67209.2                  |      |                            |      |
| 2016     | Daniel de Holanda Araujo | 1º   | 12.05.2009 à<br>11.05.2014 | 90   |

**GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 06 de abril de 2017. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0788/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e artigo 1º, da Portaria nº 60, de 20.08.2015, publicada no DOM de 01.09.2015. RESOLVE, nos termos dos arts. 75 e seguintes, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza, conceder Licença Prêmio, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), lotado(s) na Secretaria Municipal da Infraestrutura:

| PROC. Nº | MAT./NOME             | QUIN | PERÍODO                    | DIAS |
|----------|-----------------------|------|----------------------------|------|
| P379873/ | 13405.1               |      |                            |      |
| 2016     | Elmas Coelho da Silva | 1º   | 12.11.1984 à<br>11.11.1989 | 90   |
| P379873/ | 13405.1               |      |                            |      |
| 2016     | Elmas Coelho da Silva | 2º   | 12.11.1989 à<br>11.11.1994 | 90   |

|          |                       |    |                            |    |
|----------|-----------------------|----|----------------------------|----|
| P379873/ | 13405.1               |    |                            |    |
| 2016     | Elmas Coelho da Silva | 3º | 12.11.1994 à<br>11.01.2000 | 90 |
| P379873/ | 13405.1               |    |                            |    |
| 2016     | Elmas Coelho da Silva | 4º | 12.01.2000 à<br>11.01.2005 | 90 |
| P379873/ | 13405.1               |    |                            |    |
| 2016     | Elmas Coelho da Silva | 5º | 12.01.2005 à<br>11.01.2010 | 90 |
| P379873/ | 13405.1               |    |                            |    |
| 2016     | Elmas Coelho da Silva | 6º | 12.01.2010 à<br>11.01.2015 | 90 |

**GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 06 de abril de 2017. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0789/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P519257/2017. RESOLVE de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a disposição, para o(a) Secretaria Regional I, com ônus para a origem, do(a) servidor(a) JACKELINE FACÓ TAVARES, matrícula nº 52655-02, Subinspetor, lotado(a) no(a) Guarda Municipal de Fortaleza, a partir de 02.01.2017. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 07 de abril de 2017. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0790/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P573716/2017. RESOLVE de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a disposição, para o(a) Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza - URBFOR, com ônus para a origem, do(a) servidor(a) ÁTILA LIMA RAMOS, matrícula nº 56713-01, Agente Administrativo, lotado(a) no(a) Secretaria Regional VI, a partir de 23.01.2017. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 07 de abril de 2017. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0791/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P526479/2017. RESOLVE de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a disposição, para o(a) Secretaria Regional IV, com ônus para a origem, do(a) servidor(a) MARIA JAQUELINE ARAÚJO LOPES, matrícula nº 60528-01, Agente Administrativo, lotado(a) no(a) Secretaria Regional II, a partir de 02.01.2017. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 07 de abril de 2017. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0792/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P525660/2017. RESOLVE de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, autorizar a disposição, para o(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SDE, com ônus para a origem, do(a) servidor(a) SÂNGELA SALES DE OLIVEIRA, matrícula nº 7617202, Professor, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01.02.2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 07 de abril de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0793/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P529560/2017. RESOLVE colocar à disposição da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN, com ônus para origem, de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.516 – Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria Regional I, a partir de 02.01.2017.

| SERVIDOR                             | MAT.     | CARGO                |
|--------------------------------------|----------|----------------------|
| FERNANDA DE SOUZA FARIAS             | 56613-01 | AG.ADMINISTRATIVO    |
| FRANCISCA CATIUSCIA LIMA DE OLIVEIRA | 56619-01 | AG.ADMINISTRATIVO    |
| FRANCISCO EDNARDO ALVES OLIVEIRA     | 60401-01 | AG. ADMINISTRATIVO   |
| HEIDE MENDES NASCIMENTO              | 60409-01 | AG. ADMINISTRATIVO   |
| MARIO GERSON FREITAS DE MATOS        | 60411-01 | AG. ADMINISTRATIVO   |
| VALDIVA FURTADO DE CASTRO            | 13381-01 | INSTRUT. DE ESPORTES |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 07 de abril de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0794/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P604474/2017. RESOLVE de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, autorizar a disposição, para o(a) Instituto de Pesos e Medidas - IPEM, com ônus para a origem, do(a) servidor(a) BENONE CASTRO DA SILVA, matrícula nº 10525-01, Motorista, lotado(a) no(a) Secretaria Regional VI, a partir de 08.03.2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 07 de abril de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0795/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe

o Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P608499/2017. RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 40, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, o(a) servidor(a) FRANCISCO ARI ALVES DE MOURA, matrícula nº 45476-01, ocupante do cargo de Agente de Defesa Civil, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Cidadã-SESEC, Quadro Permanente – Parte I – Composta de Cargos do Poder Executivo, a partir 21.02.2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 07 de abril de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0796/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P598121/2017. RESOLVE de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, autorizar a disposição, para o(a) Secretaria Municipal da Infraestrutura-SEINF, com ônus para a origem, do(a) servidor(a) PAULO SERGIO CID PEREIRA, matrícula nº 25715-01, Agente de Segurança Institucional, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SESEC, a partir de 01.01.2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 07 de abril de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0797/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P608147/2017. RESOLVE de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, autorizar a disposição, para o(a) Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com ônus para a origem, do(a) servidor(a) CALINY PINHEIRO DOS SANTOS CAVALCANTE, matrícula nº 6201101, Agente Administrativo, lotado(a) no(a) Secretaria Regional VI, a partir de 01.03.2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 07 de abril de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0798/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P535608/2017. RESOLVE de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, autorizar a disposição, para o(a) Secretaria Regional V, com ônus para a origem, do(a) servidor(a) SILVANA FIRMINO CARIOCA, matrícula nº 5728001, Agente Administrativo, lotado(a) no(a) Secretaria Regional III, a partir de 02.01.2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 07 de abril de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0799/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**,

no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P580000/2017. RESOLVE de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, autorizar a disposição, para o(a) extinta Secretaria de Administração do Município, atualmente Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, com ônus para a origem, do(a) servidor(a) JOSÉ WELLINGTON LUNA GUERREIRO, matrícula nº 11028-01, Agente Administrativo, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, no período de 01.04.2004 a 02.08.2004. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 07 de abril de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 0800/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P483640/2016. RESOLVE designar, em substituição, JOSÉ HUMBERTO ALMEIDA, como Conselheiro(a) do(a) Conselho Tutelar V, do Município de Fortaleza, de acordo com o Art.23, da Lei nº 9843, de 11.11.2011, DOM de 01.12.2011 e Art.1º, da Lei Complementar nº 0199, de 12.02.2015, vinculado à Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCI, no impedimento temporário do(a) Titular RODRIGO CESAR BALTAZAR PINHEIRO PINTO, matrícula nº 96272-02, no período de 01.01.2017 a 10.02.2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 07 de abril de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 0801/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P610630/2017. RESOLVE de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, autorizar a disposição, para o(a) Secretaria Municipal de Governo-SEGOV, com ônus para a origem, do(a) servidor(a) MOZÉLIO PEREIRA ALVES, matrícula nº 18064-01, Agente Administrativo, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 01.01.2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 07 de abril de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 0802/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P600033/2017. RESOLVE de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, autorizar a disposição, para o(a) Secretaria Regional II, com ônus para a origem, do(a) servidor(a) ELIANE BRASIL E SILVA, matrícula nº 89789-02, Professor, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, a partir de 24.03.2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 07 de abril de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 0803/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P559606/2017. RESOLVE de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, autorizar a disposição, para o(a) Secretaria Regional IV, com ônus para a origem, do(a) servidor(a) FERNANDO JUAREZ CARVALHO ARRUDA, matrícula nº 11500-01, Agente Administrativo, lotado(a) no(a) Secretaria Regional I, a partir de 07.02.2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 07 de abril de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 0804/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso de suas atribuições legais, o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13076/2013 de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P091896/2016. CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) ANTONIA ACIOLY DE ALEXANDRE, matrícula nº 13099-01, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Regional III, vem percebendo Gratificação de Hora Extra, desde 01.08.1992, sem o respectivo ato de concessão, com base na Lei que institui. CONSIDERANDO teor dos documentos anexados ao Processo nº P091896/2016, destacando as fichas financeiras do(a) referido(a) servidor(a), a partir de 01.08.1992. CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a) acima mencionado(a). RESOLVE formalizar a concessão da referida Gratificação de Hora Extra, a partir de 01.08.1992. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 07 de abril de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 0805/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P528957/2017. RESOLVE de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, autorizar a disposição, para o(a) Secretaria Regional III, com ônus para a origem, do(a) servidor(a) JULIANA CHAVES BORGES, matrícula nº 5674301, Agente Administrativo, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01.02.2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 07 de abril de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 0806/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P533445/2017. RESOLVE de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, autorizar a disposição, para o(a) Instituto de Pesos e Medidas-IPEM, com ônus para a origem, do(a) servidor(a) LUCYANNA MARTINS LEITE LÚCIO, matrícula nº 60524-01, Agente Administrativo, lotado(a) no(a) Secretaria Regional II, a partir de 01.01.2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 07 de abril de 2017. **Philipe Theophilo**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE ABRIL DE 2017

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 7

## Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0807/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P533460/2017. RESOLVE de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, autorizar a disposição, para o(a) Instituto de Pesos e Medidas-IPEM, com ônus para a origem, do(a) servidor(a) JOSÉ ALBERICO RIBEIRO MONTEIRO, matrícula nº 14188-01, Agente Administrativo, lotado(a) no(a) Secretaria Regional II, a partir de 01.01.2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 07 de abril de 2017. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0808/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P578075/2017. RESOLVE de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, autorizar a disposição, para o(a) Secretaria Municipal da Saúde-Instituto Dr. José Frota, com ônus para a origem, do(a) servidor(a) ANA LÚCIA DOURADO, matrícula nº 61788-01, Assistente Social, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome-SETRA, a partir de 01.01.2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 07 de abril de 2017. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0809/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P539364/2017. RESOLVE colocar à disposição da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, com ônus para origem, de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.516 – Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados abaixo, lotados na Guarda Municipal de Fortaleza, a partir de 01.01.2017.

| SERVIDOR                | MATRÍCULA | CARGO            |
|-------------------------|-----------|------------------|
| MARGARETH ABREU DE LIMA | 73265-01  | GUARDA MUNICIPAL |
| RÊMULO PEREIRA VIANA    | 60250-01  | SUBINSPETOR      |
| MARIA VILMA DE ARAÚJO   | 15797-01  | INSPETOR         |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 07 de abril de 2017. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0810/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P539364/2017. RESOLVE colocar à disposição da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, com ônus para origem, de acordo com o

artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.516 – Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SESEC, a partir de 01.01.2017.

| SERVIDOR                           | MATRÍCULA | CARGO               |
|------------------------------------|-----------|---------------------|
| FABRICIO TORRES DE AZEVEDO         | 45472-01  | AG. DE DEFESA CIVIL |
| GILMARA VENÂNCIO DE SOUZA PARANHOS | 45489-01  | AG. DE DEFESA CIVIL |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 07 de abril de 2017. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0811/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P539380/2017. RESOLVE conceder à disposição da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, com ônus para origem, de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.516 – Suplemento de 02.01.1991, (as)os servidores(as) relacionados(as) abaixo, lotados(as) na(o) Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01.01.2017.,

| NOME                              | MAT.     | FUNÇÃO                |
|-----------------------------------|----------|-----------------------|
| ISABELLA MARIA COELHO VELOSO      | 87885-01 | Professor             |
| JOSÉ CRISTIANO LIMA DE FREITAS    | 72609-02 | Professor             |
| MARÚSIA TATIANNIA DE FREITAS DIAS | 60479-01 | Agente Administrativo |
| MARIA JANAINA NASCIMENTO SILVA    | 47694-01 | Professor             |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 07 de abril de 2017. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0812/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P578089/2017. RESOLVE de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, autorizar a disposição, para o(a) Secretaria Municipal das Finanças, com ônus para a origem, do(a) servidor(a) EMANUELLA VERÍSSIMO PAULO, matrícula nº 54835-03, Assistente Social, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA, a partir de 01.01.2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 07 de abril de 2017. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0813/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P529471/2017. RESOLVE de acordo com o

Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, autorizar a disposição, para o(a) Secretaria Municipal das Finanças, com ônus para a origem, do(a) servidor(a) LUISILENE VIANA ROCHA, matrícula nº 45443-01, Agente de Defesa Civil, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Segurança Cidadã-SESEC, a partir de 02.02.2017. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 07 de abril de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**  
\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 0814/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P588157/2017. **RESOLVE** de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, autorizar a disposição, para o(a) Instituto de Previdência do Município - IPM, com ônus para a origem, do(a) servidor(a) SANDRA LÚCIA ALMEIDA VIANA, matrícula nº 20932-01, Agente Administrativo, lotado(a) no(a) Secretaria da Regional I, a partir de 03.03.2017. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 07 de abril de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**  
\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 0815/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P543708/2017. **RESOLVE** de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, autorizar a disposição, para o(a) Secretaria Regional V, com ônus para a origem, do(a) servidor(a) LIADERSON PONTES FILHO, matrícula nº 21789-01, Engenheiro Civil, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Infraestrutura, a partir de 02.03.2017. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 07 de abril de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**  
\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 0816/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P539399/2017. **RESOLVE** de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, autorizar a disposição, para o(a) Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, com ônus para a origem, do(a) servidor(a) ANTONIO AROLDO BARBOSA, matrícula nº 1000401, Digitador, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, a partir de 02.01.2017. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 07 de abril de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**  
\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 0817/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P520670/2017. **RESOLVE** de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos

Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, autorizar a disposição, para o(a) Instituto de Planejamento de Fortaleza - IPLANFOR, com ônus para a origem, do(a) servidor(a) IÊDA MARIA FARIAS SOARES, matrícula nº 5614101, Inspetor, lotado(a) no(a) Guarda Municipal de Fortaleza, a partir de 01.01.2017. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 07 de abril de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**  
\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 0818/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P525907/2017. **RESOLVE** de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, autorizar a disposição, para o(a) Secretaria Executiva Regional IV, com ônus para a origem, do(a) servidor(a) JOÃO PAULO GOMES SOUSA, matrícula nº 5748801, Agente Administrativo, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01.02.2017. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 07 de abril de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**  
\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 0819/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P525458/2017. **RESOLVE** colocar à disposição do Instituto Dr. José Frota, com ônus para origem, de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.516 – Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 01.01.2017.

| SERVIDOR                                  | MAT.     | CARGO             |
|---|----------|-------------------|
| GLÁUCIA MARIA LIMA GONDIM MOREIRA TAVARES | 62013-01 | ASSISTENTE SOCIAL |
| JANAÍNA MOTA DA ROCHA                     | 62014-01 | ASSISTENTE SOCIAL |
| LISIANE MELO DE CARVALHO                  | 62015-01 | ASSISTENTE SOCIAL |
| PERCILIA GUEDES BENICIO                   | 62016-01 | ASSISTENTE SOCIAL |
| ANA CRISTINA TELES FIGUEIREDO             | 23429-01 | ASSISTENTE SOCIAL |

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 07 de abril de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**  
\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 0820/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P573740/2017. **RESOLVE** de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, autorizar a disposição, para o(a) Secretaria Regional VI, com ônus para a origem, do(a) servidor(a) FÁBIO FRANCISCO SOARES DE BRITO NETO, matrícula nº 6970-01, Agente Administrativo, lotado(a) no(a) Secretaria Regional I, a partir de 16.02.2017. **GABINETE**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE ABRIL DE 2017

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 9

DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 07 de abril de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0821/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P547176/2017. RESOLVE de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, autorizar a disposição, para o(a) Procuradoria Geral do Município, com ônus para a origem, do(a) servidor(a) OSVALDO MONTEIRO RODRIGUES, matrícula nº 14977-01, Agente Administrativo, lotado(a) no(a) Secretaria Regional III, a partir de 01.01.2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 07 de abril de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0822/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P578123/2017. RESOLVE conceder à disposição para Secretaria Municipal da Saúde/Hospital Distrital Gonzaga Mota - Messejana, com ônus para origem, de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.516 – Suplemento de 02.01.1991, (as)os servidores(as) relacionados(as) abaixo, lotados(as) na(o) Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA, a partir de 01.01.2017.

| SERVIDOR                        | MAT.     | FUNÇÃO            |
|---------------------------------|----------|-------------------|
| CRISTHIANE BRASIL BARBOSA RIBAS | 64403-02 | ASSISTENTE SOCIAL |
| MAGDA MARIA ANDRADE DA SILVA    | 60048-02 | ASSISTENTE SOCIAL |
| SANDRA MARIA PONTES MAIA        | 24652-03 | ASSISTENTE SOCIAL |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 07 de abril de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0823/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P527633/2017. RESOLVE conceder à disposição da Secretaria Regional III, com ônus para origem, de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.516 – Suplemento de 02.01.1991, (as)os servidores(as) relacionados(as) abaixo, lotados(as) na(o) Secretaria Regional II, a partir de 02.01.2017.

| SERVIDOR                          | MAT.     | FUNÇÃO                 |
|-----------------------------------|----------|------------------------|
| VALDEMAR BENTO ARARUNA            | 14848-01 | ASSIST. ADMINISTRATIVO |
| CLÁUDIO FREITAS CARNEIRO          | 19642-01 | AUX. ADMINISTRATIVO    |
| MARIA JOSÉLIA OLIVEIRA CAVALCANTI | 10016-01 | AGENTE ADMINISTRATIVO  |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 07 de abril de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0824/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P547821/2017. RESOLVE conceder à disposição da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA, com ônus para origem, de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.516 – Suplemento de 02.01.1991, (as)os servidores(as) relacionados(as) abaixo, lotados(as) na(o) Secretaria Regional II, a partir de 02.01.2017.

| SERVIDOR                        | MAT.     | FUNÇÃO                |
|---------------------------------|----------|-----------------------|
| ANTONIA MARIA DUARTE DA ROCHA   | 17102-01 | AUX. DE SERV. GERAIS  |
| MARIA GORETTI BARBOSA DE ARAUJO | 11587-01 | AGENTE ADMINISTRATIVO |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 07 de abril de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0825/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P583873/2017. RESOLVE de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, autorizar a disposição, para o(a) Instituto de Pesos e Medidas, com ônus para a origem, do(a) servidor(a) JOSÉ VALNEY DE SOUSA, matrícula nº 08593-01, Motorista, lotado(a) no(a) Secretaria da Regional I, a partir de 23.02.2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 07 de abril de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0826/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições contidas na Lei nº 9565, de 28 de dezembro de 2009 (DOM Suplemento de 30/12/2009), que estabeleceu a possibilidade de revisão dos enquadramentos nos Planos de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS implantados, através da aplicação de vetores de correção, visando corrigir distorções pontuais verificadas na aplicação efetiva destes Planos, e considerando ainda o disposto no art. 5º da Lei nº 9561, de 31 de maio de 2010 (DOM de 22/06/2010). CONSIDERANDO a Portaria nº 25/2010 que estabeleceu critérios e procedimentos para requerimento de revisão do enquadramento nos PCCS. CONSIDERANDO que alguns servidores se encontravam afastados para outros Órgãos da Administração Pública ou para outros Poderes, na data da implantação do PCCS, e que ao retornarem ao serviço público municipal foram enquadrados na referência inicial da carreira. CONSIDERANDO as Portarias nº 343/1994 (DOM de 22/12/1994), nº 292/1997 (DOM de 12/12/1997), nº 190/2001 (DOM de 05/09/2001), nº 54/2005 (DOM de 10/05/2005), nº 84/2009 (DOM de 25/08/2009) e nº 55/2013 (DOM de 10/09/2013) do Superintendente do Instituto de Previdência do Município (IPM) que concederam, sucessivamente, licença para desempenho de mandato eletivo, sem ônus para a

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE ABRIL DE 2017

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 10

origem. CONSIDERANDO, por fim, o tempo de serviço prestado ao Município de Fortaleza e o Processo nº P558889/2017, oriundo do Instituto de Previdência do Município - IPM. RESOLVE: I – Reenquadrar o servidor MARCOS AURÉLIO ALMEIDA MAGALHÃES, matrícula 12530-01, Agente Administrativo, lotado no Instituto de Previdência do Município - IPM, no Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do Ambiente de Especialidade Gestão Previdenciária e Saúde do Servidor, no Nível de Classificação B, Estágio de Carreira I, Padrão de Vencimento 12, referência B1/12 da matriz salarial hierárquica correspondente à carga horária mensal de 180 horas, a partir de 08/02/2017. II – Será levado em consideração para efeito de enquadramento o tempo de serviço prestado ao Município de Fortaleza, e ainda as regras contidas nos 30 a 36 da Lei 9.329, de 28 de dezembro de 2007. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 07 de abril de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0827/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições contidas na Lei nº 9565, de 28 de dezembro de 2009 (DOM Suplemento de 30/12/2009), que estabeleceu a possibilidade de revisão dos enquadramentos nos Planos de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS implantados, através da aplicação de vetores de correção, visando corrigir distorções pontuais verificadas na aplicação efetiva destes Planos, e considerando ainda o disposto no art. 5º da Lei nº 9561, de 31 de maio de 2010 (DOM de 22/06/2010). CONSIDERANDO a Portaria nº. 25/2010 que estabeleceu critérios e procedimentos para requerimento de revisão do enquadramento nos PCCS. CONSIDERANDO que a servidora não fora enquadrada no Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Gestão Pública, instituído pela Lei nº 9.277, de 10.10.2007 (DOM de 11.10.2007), por se encontrar de licença para acompanhar o cônjuge, sem ônus para a origem, conforme Ato nº 9913/2004 (DOM 08/11/2004). CONSIDERANDO,

**ATO Nº 0829/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 20 da Lei Complementar nº 0213, de 22 de dezembro de 2015 que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS para os servidores públicos ocupantes dos cargos de Agente de Combate às Endemias (ACE) e Agente Comunitário de Saúde (ACS). CONSIDERANDO a regra de implantação prevista no art. 21, item I da mencionada lei, cujo critério é a concessão do benefício ao servidor que possuir 45 (quarenta e cinco) anos ou mais de idade em novembro de 2016. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação (ITA), sobre o vencimento base, com efeitos financeiros a partir da data indicada como de ingresso do requerimento, aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, lotados na Secretaria Municipal da Saúde - SMS. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 07 de abril de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

## ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 0829/2017 – SEPOG.

| PROCESSO         | MATRICULA | NOME                                    | CARGO/FUNÇÃO                     | TITULAÇÃO                | %  | VIGÊNCIA   |
|------------------|-----------|---|----------------------------------|--------------------------|----|------------|
| P531188/<br>2017 | 43281-02  | ALDENIA MARIA DA SILVA<br>COELHO        | AGENTE<br>COMUNITARIO DE SAÚDE   | ESPECIALIZAÇÃO           | 15 | 18/01/2017 |
| P438711/<br>2016 | 28746-03  | ANA PAULA MOURA LOBO                    | AGENTE DE<br>COMBATE AS ENDEMIAS | ESPECIALIZAÇÃO           | 15 | 04/11/2016 |
| P536283/<br>2017 | 72780-01  | ANTONIA BARROS DE<br>FREITAS            | AGENTE<br>COMUNITÁRIO DE SAÚDE   | MEDIO PROFISSIONALIZANTE | 8  | 23/01/2017 |
| P529047/<br>2017 | 79581-01  | ELIANA CASTELO BRANCO DE<br>SOUZA MAIA  | AGENTE<br>COMUNITARIO DE SAÚDE   | MEDIO PROFISSIONALIZANTE | 8  | 17/01/2017 |
| P552486/<br>2017 | 72958-01  | ELIEZER PEREIRA LIMA                    | AGENTE<br>COMUNITÁRIO DE SAÚDE   | MEDIO PROFISSIONALIZANTE | 8  | 03/02/2017 |
| P473615/<br>2016 | 85199-01  | FRANCISCA ELIZABETH DE<br>MORAES VIEIRA | AGENTE<br>COMUNITARIO DE SAÚDE   | SUPERIOR SEQUENCIAL      | 9  | 30/11/2016 |
| P508997/<br>2016 | 85245-01  | FRANCISCA ELIZABETH<br>PINHO ALVES      | AGENTE<br>COMUNITÁRIO DE SAÚDE   | MEDIO PROFISSIONALIZANTE | 8  | 29/12/2016 |
| P442456/<br>2016 | 22378-02  | FRANCISCA FABIA PESSOA<br>BRAGA         | AGENTE DE<br>COMBATE AS ENDEMIAS | ESPECIALIZAÇÃO           | 15 | 08/11/2016 |

também, que a servidora solicitou o retorno às atividades, através do Processo nº P544314/2017, tendo sido enquadrada na referência inicial da carreira. CONSIDERANDO, por fim, o tempo de serviço prestado ao Município de Fortaleza e o Processo nº. P580879/2017, oriundo da Secretaria Municipal da Educação - SME. RESOLVE: I – Reenquadrar a servidora MARIA DA GRAÇA MONTEIRO GIFFONI, matrícula 56630-01, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, no Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do Ambiente de Especialidade Gestão Pública, no Nível de Classificação B, Estágio de Carreira I, Padrão de Vencimento 21, referência B1/21 da matriz salarial hierárquica correspondente à carga horária mensal de 180 horas, a partir de 02/02/2017. II – Será levado em consideração para efeito de enquadramento o tempo de serviço prestado ao Município de Fortaleza, e ainda as regras contidas nos 30 a 36 da Lei 9.329, de 28 de dezembro de 2007. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 07 de abril de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0828/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P549133/2017. RESOLVE de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, autorizar a disposição, para o(a) Secretaria Regional I, com ônus para a origem, do(a) servidor(a) ADALBERTO RODRIGUES BEZERRA, matrícula nº 12649-01, Agente Administrativo, lotado(a) no(a) Secretaria Regional II, a partir de 02.01.2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 07 de abril de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE ABRIL DE 2017

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 11

|                  |          |                                    |                                  |                     |    |            |
|------------------|----------|------------------------------------|----------------------------------|---------------------|----|------------|
| P460854/<br>2016 | 78218-01 | MARIA DE LOURDES NUNES<br>BERNARDO | AGENTE DE<br>COMBATE AS ENDEMIAS | ESPECIALIZAÇÃO      | 15 | 21/11/2016 |
| P438693/<br>2016 | 71533-01 | MARIA LUCIA CAVALCANTE<br>LIMA     | AGENTE DE<br>COMBATE AS ENDEMIAS | ESPECIALIZAÇÃO      | 15 | 04/11/2016 |
| P528357/<br>2017 | 79210-01 | TANIA SANTOS MAIA                  | AGENTE<br>COMUNITARIO DE SAÚDE   | SUPERIOR SEQUENCIAL | 9  | 17/01/2017 |

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0830/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P404828/2016. RESOLVE, nos termos do artigo 121, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526, de 02.01.1991, combinado com o artigo 80º, da Lei nº 5.895, de 13.11.1984, do Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza, alterada pelo art. 1º, § 10º da Lei nº 9.203/2007, de 19.04.2007, publicado no DOM nº 13.555, de 19.04.2007, assegurar ao(a) servidor(a) JEANE MARIA MAIA FERREIRA LIMA DA SILVA, matrícula nº 48481-01, Professor, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, o direito de continuar a perceber a Gratificação de Diretor da Escola Municipal João Nunes Pinheiro, símbolo DNS-2, cargo integrante da estrutura administrativa da supracitada Secretaria, quando de sua exoneração. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 07 de abril de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0831/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P521283/2017. RESOLVE de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a disposição, para o(a) Instituto Dr. José Frota, com ônus para a origem, do(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA ROCHA LESSA, matrícula nº 7810-01, Advogado, lotado(a) no(a) Guarda Municipal de Fortaleza, a partir de 10.01.2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 07 de abril de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0832/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P535939/2017. RESOLVE de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a disposição, para o(a) Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza-ETUFOR, com ônus para a origem, do(a) servidor(a) ORLENO DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 18555-01, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) no(a) Secretaria Regional II, a partir de 02.01.2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 07 de abril de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0833/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**,

no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P534382/2017. RESOLVE conceder à disposição do Instituto de Pesos e Medidas - IPEM, com ônus para origem, de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.516 - Suplemento de 02.01.1991, (as)os servidores(as) relacionados(as) abaixo, lotados(as) na(o) Secretaria Regional II, a partir de 01.01.2017.

| SERVIDOR                          | MAT.     | FUNÇÃO                |
|-----------------------------------|----------|-----------------------|
| ANA CLEIRE MARQUES DIÓGENES       | 45491-01 | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| FÁTIMA MARIA NASCIMENTO GUILHERME | 24144-01 | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| GENIVAL PAIVA DE OLIVEIRA         | 45907-01 | AGENTE ADMINISTRATIVO |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 07 de abril de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0834/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P570296/2017. RESOLVE de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a disposição, para o(a) Instituto de Previdência do Município, com ônus para a origem, do(a) servidor(a) FLAVIO MAURICIO JABORANDI DE MATTOS DOURADO, matrícula nº 11238-01, Contador, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, a partir de 15.02.2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 07 de abril de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0835/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P529356/2017. RESOLVE conceder à disposição da Secretaria Regional I, com ônus para origem, de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.516 - Suplemento de 02.01.1991, (as)os servidores(as) relacionados(as) abaixo, lotados(as) na(o) Secretaria Regional II, a partir de 02.01.2017.

| SERVIDOR                  | MAT.     | FUNÇÃO                |
|---------------------------|----------|-----------------------|
| MARIA DE FÁTIMA LAURINDO  | 13580-01 | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| MARIA BERNARDINO DA SILVA | 61582-01 | AGENTE ADMINISTRATIVO |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 07 de abril de 2017.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE ABRIL DE 2017

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 12

**Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 084/2017 – SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Complementar nº 0213, de 22 de dezembro de 2015 (D.O.M. em 30/12/2015), que aprovou o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do município de Fortaleza para os servidores públicos ocupantes dos cargos de Agente de Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde. CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria nº 007/2017, de 20/01/2017 (DOM de 27/01/2017) que estabeleceu as diretrizes para a concessão da 1ª Promoção por Capacitação. RESOLVE conceder a 1ª Promoção por Capacitação aos servidores constantes do anexo único desta Portaria, a partir de 01/01/2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de abril de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

### ANEXO DA PORTARIA Nº 084/2017 - SEPOG

| SEQ | MATRICULA | NOME                              | CARGO                         | REFERENCIA |        |
|-----|-----------|-----------------------------------|-------------------------------|------------|--------|
|     |           |                                   |                               | DE         | PARA   |
| 1   | 25510-03  | MILENA XIMENES DO NASCIMENTO      | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I -002     | I -003 |
| 2   | 28746-03  | ANA PAULA MOURA LOBO              | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | I -002     | I -003 |
| 3   | 29889-02  | MARIA CRISTINA VIANA ALVES        | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I -002     | I -003 |
| 4   | 46613-02  | FCO CLEITON DOS SANTOS MARTINS    | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I -002     | I -003 |
| 5   | 46763-02  | ALMIR AUGUSTO DE OLIVEIRA         | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I -002     | I -003 |
| 6   | 49969-02  | ANA LUCIA MAGALHAES PINHEIRO      | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I -002     | I -003 |
| 7   | 51255-02  | BRAZ NEVES MONTEIRO               | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | I -002     | I -003 |
| 8   | 51271-02  | FRANCIMAR M DIAS                  | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | I -002     | I -003 |
| 9   | 51281-02  | FRANCISCO CELIO OLIVEIRA DA SILVA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | I -002     | I -003 |
| 10  | 51333-02  | MARIA LIDUINA DA SILVA GOMES      | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | I -002     | I -003 |
| 11  | 51359-02  | WAGNER FERREIRA DA SILVA          | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | I -002     | I -003 |
| 12  | 51367-02  | CLEDIMA MARIA MENEZES DA SILVA    | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | I -002     | I -003 |
| 13  | 51370-02  | EDILBERTO FRANCISCO NUNES LIMA    | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | I -002     | I -003 |
| 14  | 51464-02  | ROSINEIDE SOUSA DOS SANTOS        | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | I -002     | I -003 |
| 15  | 51946-02  | MARCIA CRISTIANE S CARNEIRO       | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | I -002     | I -003 |
| 16  | 51967-02  | FATIMA ADRIANA S DOS SANTOS       | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | I -002     | I -003 |
| 17  | 52914-02  | ALIENE ALVES G ARAUJO             | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | I -002     | I -003 |
| 18  | 55662-03  | JOSINEIDE DA SILVA DOMINGOS       | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I -002     | I -003 |

|    |          |                                    |                               |        |        |
|----|----------|------------------------------------|-------------------------------|--------|--------|
| 19 | 60795-02 | MONIKE VIEIRA DA SILVA             | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | I -002 | I -003 |
| 20 | 71206-01 | BENEVALDO DE OLIVEIRA RAMOS        | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | I -002 | I -003 |
| 21 | 71233-01 | CLESIO T FREITAS                   | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | I -002 | I -003 |
| 22 | 71301-01 | EDILENE BRITO DE ARAUJO            | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | I -002 | I -003 |
| 23 | 71305-01 | EDUARDO XAVIER DA SILVA            | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | I -002 | I -003 |
| 24 | 71307-01 | EILTON LIMA DE CASTRO              | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | I -002 | I -003 |
| 25 | 71309-01 | FABIANA MOREIRA DA ROCHA           | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | I -002 | I -003 |
| 26 | 71316-01 | FERNANDO ANTONIO C NOROES          | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | I -002 | I -003 |
| 27 | 71324-01 | FERRUCIO FERREIRA DE FRANCA JUNIOR | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | I -002 | I -003 |
| 28 | 71397-01 | FRANCISCO ELIZARDO TABOZA          | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | I -002 | I -003 |
| 29 | 71402-01 | FRANCISCO ELOI DE MOURA FILHO      | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | I -002 | I -003 |
| 30 | 71408-01 | JANICE DE BRITO FARIAS             | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | I -002 | I -003 |
| 31 | 71421-01 | JOSE WAGNER N DE OLIVEIRA          | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | I -002 | I -003 |
| 32 | 71430-01 | JOSE EMANUEL ARAUJO MONTEIRO       | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | I -002 | I -003 |
| 33 | 71437-01 | JOSE ALDEMI MACEDO                 | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | I -002 | I -003 |
| 34 | 71494-01 | MARIA AUBERICE CAMPOS SERPA        | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | I -002 | I -003 |
| 35 | 71500-01 | MARIA FRANCI NEIDE DA S OLIVEIRA   | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | I -002 | I -003 |
| 36 | 71511-01 | MAX DEULLY DE OLIVEIRA MAGALHAES   | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | I -002 | I -003 |
| 37 | 71527-01 | MAURO JOSE DE SOUZA SANTOS         | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | I -002 | I -003 |
| 38 | 71532-01 | NEUZIRAN ROCHA DE OLIVEIRA         | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | I -002 | I -003 |
| 39 | 71533-01 | MARIA LUCIA CAVALCANTE LIMA        | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | I -002 | I -003 |
| 40 | 71541-01 | MARIA DE LOURDES A DE PAULA        | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | I -002 | I -003 |
| 41 | 71546-01 | OLGIERDS ROCHA LIMA TAVARES        | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | I -002 | I -003 |
| 42 | 71571-01 | PATRICIA MARTINS DE SOUSA          | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | I -002 | I -003 |
| 43 | 71582-01 | SANDRA MARIA MARTINS DE ARAUJO     | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | I -002 | I -003 |
| 44 | 71583-01 | RICARDO NUNES RIBEIRO              | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | I -002 | I -003 |
| 45 | 71590-01 | SAVIO LUCENA CRUZ                  | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | I -002 | I -003 |
| 46 | 71605-01 | RIVELINO FERREIRA SOARES           | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | I -002 | I -003 |

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE ABRIL DE 2017

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 13

|    |          |                                       |                                  |        |        |
|----|----------|---------------------------------------|----------------------------------|--------|--------|
| 47 | 71647-01 | CRISTIANO DOS S<br>NASCIMENTO         | AGENTE DE COMBATE<br>AS ENDEMIAS | I -002 | I -003 |
| 48 | 71723-01 | DALVA BERENICE<br>O DE ALMEIDA        | AGENTE COMUNITA-<br>RIO DE SAUDE | I -002 | I -003 |
| 49 | 71751-01 | MARIA AUZENIR<br>DA F OLIVEIRA        | AGENTE COMUNITA-<br>RIO DE SAUDE | I -002 | I -003 |
| 50 | 71753-01 | MARIA COSMO DA<br>SILVA               | AGENTE COMUNITA-<br>RIO DE SAUDE | I -002 | I -003 |
| 51 | 71759-01 | MARIA DAS GRA-<br>CAS DA S MOURA      | AGENTE COMUNITA-<br>RIO DE SAUDE | I -002 | I -003 |
| 52 | 71761-01 | MARIA DEUSENIR<br>DE LIMA LEITE       | AGENTE COMUNITA-<br>RIO DE SAUDE | I -002 | I -003 |
| 53 | 71765-01 | MARIA DE FATIMA<br>GOMES DA SILVA     | AGENTE COMUNITA-<br>RIO DE SAUDE | I -002 | I -003 |
| 54 | 71771-01 | CRISTIANA G DA<br>COSTA               | AGENTE COMUNITA-<br>RIO DE SAUDE | I -002 | I -003 |
| 55 | 71781-01 | MARIA VALNEIDE<br>SOUSA DA SILVA      | AGENTE COMUNITA-<br>RIO DE SAUDE | I -002 | I -003 |
| 56 | 71816-01 | MARIA LIDUINA<br>CARNEIRO             | AGENTE COMUNITA-<br>RIO DE SAUDE | I -002 | I -003 |
| 57 | 71851-01 | MARIA EUGENIA<br>FERRIRA CALACO       | AGENTE COMUNITA-<br>RIO DE SAUDE | I -002 | I -003 |
| 58 | 71859-01 | ROZANGELA F<br>DOS SANTOS<br>MOURA    | AGENTE COMUNITA-<br>RIO DE SAUDE | I -002 | I -003 |
| 59 | 71866-01 | ROSILANGIA<br>ALVES SERAFIM           | AGENTE COMUNITA-<br>RIO DE SAUDE | I -002 | I -003 |
| 60 | 71898-01 | GLAUCIA MARIA I<br>PEREIRA            | AGENTE COMUNITA-<br>RIO DE SAUDE | I -002 | I -003 |
| 61 | 72760-01 | ANA CLAUDIA DOS<br>SANTOS             | AGENTE COMUNITA-<br>RIO DE SAUDE | I -002 | I -003 |
| 62 | 72790-01 | FRANCISCA<br>LESCIANE DE S<br>GURGEL  | AGENTE COMUNITA-<br>RIO DE SAUDE | I -002 | I -003 |
| 63 | 72793-01 | FCA LIZIARIA R DO<br>NASCIMENTO       | AGENTE COMUNITA-<br>RIO DE SAUDE | I -002 | I -003 |
| 64 | 72833-01 | GUILHERMINA<br>DOS S FERNAN-<br>DES   | AGENTE COMUNITA-<br>RIO DE SAUDE | I -002 | I -003 |
| 65 | 72902-01 | MARIA DO SO-<br>CORRO P DOS<br>SANTOS | AGENTE COMUNITA-<br>RIO DE SAUDE | I -002 | I -003 |
| 66 | 72936-01 | DEURIANE ALVES                        | AGENTE COMUNITA-<br>RIO DE SAUDE | I -002 | I -003 |
| 67 | 74320-01 | FCO EUDAZIO B<br>PEREIRA              | AGENTE COMUNITA-<br>RIO DE SAUDE | I -002 | I -003 |
| 68 | 74591-01 | MA GILVANE DA S<br>RODRIGUES          | AGENTE COMUNITA-<br>RIO DE SAUDE | I -002 | I -003 |
| 69 | 74596-01 | MA GORETE C A<br>DEDE                 | AGENTE COMUNITA-<br>RIO DE SAUDE | I -002 | I -003 |
| 70 | 74618-01 | AILA OLIVEIRA DO<br>NASCIMENTO        | AGENTE COMUNITA-<br>RIO DE SAUDE | I -002 | I -003 |
| 71 | 74631-01 | MARIA IRIS C DO<br>NASCIMENTO         | AGENTE COMUNITA-<br>RIO DE SAUDE | I -002 | I -003 |
| 72 | 74749-01 | MA JOSE DE V<br>PEREIRA               | AGENTE COMUNITA-<br>RIO DE SAUDE | I -002 | I -003 |
| 73 | 74773-01 | MARIA ROSELIA R<br>DA SILVA           | AGENTE COMUNITA-<br>RIO DE SAUDE | I -002 | I -003 |
| 74 | 74790-01 | MARIA DAS GRA-<br>CAS C DE SOUSA      | AGENTE COMUNITA-<br>RIO DE SAUDE | I -002 | I -003 |
| 75 | 75028-01 | SAYONARA M B<br>ROCHA SANTOS          | AGENTE COMUNITA-<br>RIO DE SAUDE | I -002 | I -003 |

|     |          |  |                                  |        |        |
|-----|----------|--|----------------------------------|--------|--------|
| 76  | 75298-01 | IVANILCE S DA<br>COSTA ARAUJO              | AGENTE COMUNITA-<br>RIO DE SAUDE | I -002 | I -003 |
| 77  | 75368-02 | ERONILDES DE<br>SOUZA                      | AGENTE COMUNITA-<br>RIO DE SAUDE | I -002 | I -003 |
| 78  | 75388-01 | MARTA SANDRA C<br>DE MENEZES               | AGENTE COMUNITA-<br>RIO DE SAUDE | I -002 | I -003 |
| 79  | 75432-01 | MARIA DO SO-<br>CORRO SANTOS<br>SOARES     | AGENTE COMUNITA-<br>RIO DE SAUDE | I -002 | I -003 |
| 80  | 75469-01 | DANIELE SOUZA<br>DA COSTA                  | AGENTE COMUNITA-<br>RIO DE SAUDE | I -002 | I -003 |
| 81  | 75526-01 | MARIA DO SO-<br>CORRO FERREIRA<br>MONTEIRO | AGENTE COMUNITA-<br>RIO DE SAUDE | I -002 | I -003 |
| 82  | 75622-01 | IRANILDO PEREI-<br>RA DE OLIVEIRA          | AGENTE DE COMBATE<br>AS ENDEMIAS | I -002 | I -003 |
| 83  | 75675-01 | FRANCISCO<br>RICARDO DE S<br>ARAUJO        | AGENTE DE COMBATE<br>AS ENDEMIAS | I -002 | I -003 |
| 84  | 75791-01 | EDNA VIEIRA DA<br>SILVA                    | AGENTE DE COMBATE<br>AS ENDEMIAS | I -002 | I -003 |
| 85  | 75875-01 | JOSE ALEXANDRE<br>J DA SILVA               | AGENTE DE COMBATE<br>AS ENDEMIAS | I -002 | I -003 |
| 86  | 75928-01 | LUCIANA SOARES<br>DE SOUZA                 | AGENTE DE COMBATE<br>AS ENDEMIAS | I -002 | I -003 |
| 87  | 75977-01 | LUIS CLAUDIO<br>LEITE FREIRE               | AGENTE DE COMBATE<br>AS ENDEMIAS | I -002 | I -003 |
| 88  | 76047-01 | CARLOS ALBERTO<br>PEREIRA                  | AGENTE DE COMBATE<br>AS ENDEMIAS | I -002 | I -003 |
| 89  | 76051-01 | EMERSON RONNE<br>BARROZO DA<br>COSTA       | AGENTE DE COMBATE<br>AS ENDEMIAS | I -002 | I -003 |
| 90  | 76061-01 | AUGUSTO CESAR<br>DA SILVA MENE-<br>ZES     | AGENTE DE COMBATE<br>AS ENDEMIAS | I -002 | I -003 |
| 91  | 76067-01 | FRANCILENE<br>VIEIRA LEMOS                 | AGENTE DE COMBATE<br>AS ENDEMIAS | I -002 | I -003 |
| 92  | 76096-01 | JOSE ODVAN DE C<br>JUNIOR                  | AGENTE DE COMBATE<br>AS ENDEMIAS | I -002 | I -003 |
| 93  | 76118-01 | PAULO ROBERTO<br>SAMPAIO PINTO             | AGENTE DE COMBATE<br>AS ENDEMIAS | I -002 | I -003 |
| 94  | 76140-01 | PAULO CESAR<br>LIMA                        | AGENTE DE COMBATE<br>AS ENDEMIAS | I -002 | I -003 |
| 95  | 76750-01 | MAGNA MARIA DA<br>SILVA                    | AGENTE DE COMBATE<br>AS ENDEMIAS | I -002 | I -003 |
| 96  | 76752-01 | THIAGO OLIVEIRA<br>DAMASCENO               | AGENTE DE COMBATE<br>AS ENDEMIAS | I -002 | I -003 |
| 97  | 76757-01 | MARIA ERLANDIA<br>DOS S OLIVEIRA           | AGENTE DE COMBATE<br>AS ENDEMIAS | I -002 | I -003 |
| 98  | 76758-01 | VANIA MARIA DE<br>CASTRO LIRA              | AGENTE DE COMBATE<br>AS ENDEMIAS | I -002 | I -003 |
| 99  | 76811-01 | PAULO DA CRUZ<br>BASTOS                    | AGENTE DE COMBATE<br>AS ENDEMIAS | I -002 | I -003 |
| 100 | 76822-01 | FCA ERIVANI<br>ARAUJO LOPES                | AGENTE DE COMBATE<br>AS ENDEMIAS | I -002 | I -003 |
| 101 | 76877-01 | FRANCY JONES<br>DA C RODRIGUES             | AGENTE DE COMBATE<br>AS ENDEMIAS | I -002 | I -003 |
| 102 | 77045-01 | LUZIA MARIA DE<br>SOUSA LOPES              | AGENTE DE COMBATE<br>AS ENDEMIAS | I -002 | I -003 |
| 103 | 77182-01 | ANA MARIA FER-<br>REIRA                    | AGENTE DE COMBATE<br>AS ENDEMIAS | I -002 | I -003 |
| 104 | 77232-01 | ANTONIA PAULA A<br>DOS SANTOS              | AGENTE DE COMBATE<br>AS ENDEMIAS | I -002 | I -003 |

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE ABRIL DE 2017

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 14

|     |          |                                |                               |        |        |
|-----|----------|--------------------------------|-------------------------------|--------|--------|
| 105 | 78145-01 | ANTONIO DE MARIA MARTINS       | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | I -002 | I -003 |
| 106 | 78194-01 | ALFREDO REMO DA SILVA MIRANDA  | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | I -002 | I -003 |
| 107 | 78197-01 | CLERISTON ALVES GADELHA        | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | I -002 | I -003 |
| 108 | 78210-01 | MARIA LUCIMAR V DIAS           | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | I -002 | I -003 |
| 109 | 78219-01 | AURICELIO BATISTA DE ANDRADE   | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | I -002 | I -003 |
| 110 | 78231-01 | NADJA ROSANA DA S MIRANDA      | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | I -002 | I -003 |
| 111 | 78240-01 | RAIMUNDO NONATO DE O SOBRAL    | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | I -002 | I -003 |
| 112 | 78307-01 | EMERSON MAGALHAES DE MENEZES   | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | I -002 | I -003 |
| 113 | 78317-01 | WELESON SOUSA ALVES            | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | I -002 | I -003 |
| 114 | 78433-01 | JOSE AUGUSTO NOGUEIRA FILHO    | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | I -002 | I -003 |
| 115 | 78463-01 | LIDUINA MONTE SILVA            | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | I -002 | I -003 |
| 116 | 78590-01 | MARIA ALICE LOURENCO DA PENHA  | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | I -002 | I -003 |
| 117 | 78623-02 | JERLANO CICERO ALVES BRITO     | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I -002 | I -003 |
| 118 | 78630-01 | JAILSON SABOIA DE SOUZA        | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | I -002 | I -003 |
| 119 | 78751-01 | DANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA    | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I -002 | I -003 |
| 120 | 78804-01 | ANDREA MARCIA S MORAIS         | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I -002 | I -003 |
| 121 | 79032-01 | FCA POLIANA DE O MENDES        | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I -002 | I -003 |
| 122 | 79047-01 | NILA MARIA B DE OLIVEIRA       | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I -002 | I -003 |
| 123 | 79061-01 | IVONILDA SANTOS DE SOUSA LIMA  | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I -002 | I -003 |
| 124 | 79063-01 | IVANICE DA MOTA MOURA          | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I -002 | I -003 |
| 125 | 79072-01 | PAULO ROBSON S DE OLIVEIRA     | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I -002 | I -003 |
| 126 | 79091-01 | SARA ARCANJO ANDRADE           | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I -002 | I -003 |
| 127 | 79094-01 | SIMONE BARROS TAVARES          | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I -002 | I -003 |
| 128 | 79196-01 | FCA VALDIRENE DOS S SILVA      | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I -002 | I -003 |
| 129 | 79203-01 | FCO CLEILTON RIBEIRO DE SOUSA  | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I -002 | I -003 |
| 130 | 79235-01 | JUSSILENE P DA S DO NASCIMENTO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I -002 | I -003 |
| 131 | 79259-01 | MARIA HELENA TIMOTIO PAZ       | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I -002 | I -003 |
| 132 | 79273-01 | FCA CLAUDEVANIA DE ARAUJO      | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I -002 | I -003 |
| 133 | 79291-01 | FRANCISCA GLAUCILENE DA SILVA  | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I -002 | I -003 |

|     |          |                               |                               |        |        |
|-----|----------|-------------------------------|-------------------------------|--------|--------|
| 134 | 79305-01 | MARIA DE LOURDES F DE ALMEIDA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I -002 | I -003 |
| 135 | 79306-01 | FCO FABIO MOREIRA VIEIRA      | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I -002 | I -003 |
| 136 | 79341-01 | FRANCISMA MENDONCA DE MATOS   | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I -002 | I -003 |
| 137 | 79485-01 | LUCELIO LIMA SILVA            | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | I -002 | I -003 |
| 138 | 79554-01 | MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS   | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I -002 | I -003 |
| 139 | 85090-01 | ANGELA ROBERTA A DE OLIVEIRA  | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I -002 | I -003 |
| 140 | 85109-01 | ELIETE CARVALHO ALVES         | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I -002 | I -003 |
| 141 | 85123-01 | FABIANA BRAGA MAIA            | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I -002 | I -003 |
| 142 | 85131-01 | FERNANDO JOSE B DA SILVA      | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I -002 | I -003 |
| 143 | 85132-01 | FABIOLA SILVANA DA SILVA      | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I -002 | I -003 |
| 144 | 85147-01 | FCO DAS CHAGAS C DE ARAUJO    | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I -002 | I -003 |
| 145 | 85203-01 | FRANCISCO VALDENIR A DA SILVA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I -002 | I -003 |
| 146 | 85233-01 | IVONETE LOPES DA SILVA        | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I -002 | I -003 |
| 147 | 85254-01 | FCO DAS CHAGAS DA C BARBOSA   | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I -002 | I -003 |
| 148 | 85337-01 | LUIS ANTONIO C DE A MOTA      | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I -002 | I -003 |
| 149 | 85398-01 | MARIA DE LOURDES P DA SILVA   | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I -002 | I -003 |
| 150 | 85513-01 | MARIA DILOURDES NOBREGA       | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I -002 | I -003 |
| 151 | 85531-01 | LUCIMAR DE MELO CANDIDO       | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I -002 | I -003 |
| 152 | 85554-01 | MARIA LUCIENE COSTA DE ARAUJO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I -002 | I -003 |
| 153 | 85582-01 | SILVIA ANDREA DE OLIVEIRA     | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I -002 | I -003 |
| 154 | 85677-01 | VERONICA MARIA REBOUCAS LIMA  | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I -002 | I -003 |
| 155 | 85680-01 | JACQUELINE JEMILLE C FERREIRA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I -002 | I -003 |
| 156 | 85970-01 | IVANETE VITORIA DE CARVALHO   | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I -002 | I -003 |
| 157 | 85992-01 | EUNARETE FREITAS LIMA         | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I -002 | I -003 |
| 158 | 86022-01 | MARIA LUCIMAR SILVA SOUZA     | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I -002 | I -003 |
| 159 | 86205-01 | MA ISLANDIA S G DE OLIVEIRA   | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I -002 | I -003 |
| 160 | 86206-01 | MA EDINEUDA DOS S FERNANDES   | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I -002 | I -003 |
| 161 | 86212-01 | MA MARLEIDE C DE OLIVEIRA     | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I -002 | I -003 |

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE ABRIL DE 2017

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 15

|     |          |                                 |                             |        |        |
|-----|----------|---------------------------------|-----------------------------|--------|--------|
| 162 | 86217-01 | FCA SANDRA FERREIRA CA-VALCANTE | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | I -002 | I -003 |
| 163 | 86361-01 | FRANCISCO VICTOR S MESS-QUITA   | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | I -002 | I -003 |

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, A(O) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 01/09/2016 a 21/03/2017. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME - CONCEDENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ANDERSON DA SILVA BARROS.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, A(O) ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO WALTER DE SÁ CAVALCANTE E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA - VIGÊNCIA: 13/10/2016 a 12/03/2017. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME - CONCEDENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO WALTER DE SÁ CAVALCANTE - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ANA BEATRIZ DE SOUSA RIBEIRO VERÇOSA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, A(O) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 01/09/2016 A 27/07/2017. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME - CONCEDENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. INSTITUTO FEDERAL DE**

**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ADONYS KEVIN MARTINS SANTIL.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, A(O) ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO WALTER DE SÁ CAVALCANTE E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 01/02/2017 a 31/12/17. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME - CONCEDENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO WALTER DE SÁ CAVALCANTE - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABDINEU BRANDÃO RODRIGUES.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC E A ESTAGIÁRIA ABAIXO SUBSCRITA. OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 14/09/2016 A 13/09/2017. RECURSOS: PRÓPRIOS DA CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SUPERINTENDENTE - CONCEDENTE - PAULO VENÍCIO MOREIRA DE PINHO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE. A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC - CONVENIADA - ROGÉRIO TEIXEIRA MASIH E A ESTAGIÁRIA MÔNICA DANTAS DE CARVALHO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A AUTARQUIA DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, E O ESTAGIÁRIO ABAIXO SUBSCRITO. OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 01/06/2016 A 31/05/2017. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **AUTARQUIA DE TRÂNSITO E CIDADANIA - CONCEDENTE - FRANCISCO ARCELINO ARAÚJO LIMA. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA E O ESTAGIÁRIO REBECCA GOMES RODRIGUES MARINHO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -

SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR E O(A) ESTAGIÁRIA(O) ABAIXO SUBSCRITA(O). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 16/02/2017 A 30/07/2017. RECURSOS: PRÓPRIOS DA CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME – CONCEDENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA E O(A) ESTAGIÁRIO(A) BRENO DE SOUZA COSTA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC E O(A) ESTAGIÁRIA(O) ABAIXO SUBSCRITA(O). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 16/02/2017 A 15/02/2018. RECURSOS: PRÓPRIOS DA CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME – CONCEDENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ANTÔNIO WELSON VIEIRA TEMÓTEO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO VISCONDE DO RIO BRANCO E O(A) ESTAGIÁRIA(O) ABAIXO SUBSCRITA(O). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 01/09/2016 a 31/03/2017. RECURSOS: PRÓPRIOS DA CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME – CONCEDENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO VISCONDE DO RIO BRANCO – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ANTONIO MARCOS SANTOS DA SILVA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE E O(A) ESTAGIÁRIA(O) ABAIXO SUBSCRITA(O). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA

MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 16/11/2016 A 15/11/2017. RECURSOS: PRÓPRIOS DA CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME – CONCEDENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ANNE KAROLINE MARTINS AMORIM.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE E O(A) ESTAGIÁRIA(O) ABAIXO SUBSCRITA(O). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 16/02/2017 A 15/02/2018. RECURSOS: PRÓPRIOS DA CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME – CONCEDENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ANGELICA MARIA MENDES PINHEIRO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR E O(A) ESTAGIÁRIA(O) ABAIXO SUBSCRITA(O). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 16/02/2017 A 15/02/2018. RECURSOS: PRÓPRIOS DA CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME – CONCEDENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ANDRE LUCAS FREITAS DO NASCIMENTO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP E O(A) ESTAGIÁRIA(O) ABAIXO SUBSCRITA(O). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 16/02/2017 A 15/02/2018. RECURSOS: PRÓPRIOS DA CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE



TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME - CONCEDENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ANA PAULA BARBOSA VIEIRA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE E O(A) ESTAGIÁRIA(O) ABAIXO SUBSCRITA(O). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 16/02/2017 A 15/02/2018. RECURSOS: PRÓPRIOS DA CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME - CONCEDENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ANA MARIA DE ALMEIDA TARGINO.****

\*\*\* \*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC E O(A) ESTAGIÁRIA(O) ABAIXO SUBSCRITA(O). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 16/02/2017 A 15/02/2018. RECURSOS: PRÓPRIOS DA CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME - CONCEDENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ANA CARINE ALENCAR BARBOSA.****

\*\*\* \*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE E O ESTAGIÁRIO ABAIXO SUBSCRITO. OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 31.01.2017 A 30.01.2018. RECURSOS: PRÓPRIOS DA CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - CONCEDENTE. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO****

**CEARÁ - IFCE - CONVENIADA, E O ESTAGIÁRIO TEÓFILO SOFONIAS MESQUITA CHAVES.**

\*\*\* \*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE E O ESTAGIÁRIO ABAIXO SUBSCRITO. OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 31.01.2017 A 30.01.2018. RECURSOS: PRÓPRIOS DA CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - CONCEDENTE. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG - INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE - CONVENIADA, E O ESTAGIÁRIO RUBEN RYON GOMES DE OLIVEIRA.****

\*\*\* \*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR, O(A) ESTAGIÁRIA(O) ABAIXO SUBSCRITA(O). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 04.01.2017 A 03.01.2018. RECURSOS: PRÓPRIOS DA CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - CONCEDENTE - JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA E O(A) ESTAGIÁRIO(A) MATHEUS NARBOSA BECHARA MUSSI.****

\*\*\* \*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, A(O) FACULDADE CEARENSE - FAC, O(A) ESTAGIÁRIA(O) ABAIXO SUBSCRITA(O). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 04.01.2017 A 03.01.2018. RECURSOS: PRÓPRIOS DA CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - CONCEDENTE - JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. FACULDADE CEARENSE - FAC - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA E O(A) ESTAGIÁRIO(A) IGOR DA ROCHA MAGALHÃES.****

\*\*\* \*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -**

PGM, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR, O(A) ESTAGIÁRIA(O) ABAIXO SUBSCRITA(O). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 15.02.2017 A 14.02.2018. RECURSOS: PRÓPRIOS DA CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO – CONCEDENTE - JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. FACULDADE CEARENSE - FAC – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA E O(A) ESTAGIÁRIO(A) VICTOR LOPES DA CUNHA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) CENTRO UNIVERSITÁRIO 7 DE SETEMBRO – UNI7, O(A) ESTAGIÁRIA(O) ABAIXO SUBSCRITA(O). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 15.02.2017 A 14.02.2018. RECURSOS: PRÓPRIOS DA CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO – CONCEDENTE - JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. FACULDADE CEARENSE - FAC – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA E O(A) ESTAGIÁRIO(A) MICHELLE MARIE FIGUEIREDO HUET.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, E O(A) ESTAGIÁRIA(O) ABAIXO SUBSCRITA(O). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 01/09/2016 A 30.08.2017. RECURSOS: PRÓPRIOS DA CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO – CONCEDENTE - JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA E O(A) ESTAGIÁRIO(A) GABRIEL MATOS MONTEIRO VIEIRA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) FACULDADE DE ENSINO E CULTURA DO CEARÁ - FAECE, E O(A) ESTAGIÁRIA(O) ABAIXO SUBSCRITA(O). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL,

TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 01/09/2016 A 30.08.2017. RECURSOS: PRÓPRIOS DA CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO – CONCEDENTE - JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. FACULDADE DE ENSINO E CULTURA DO CEARÁ - FAECE – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA E O(A) ESTAGIÁRIO(A) FRANCISCO ADONIAS GOMES DOS SANTOS.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 02/03/2017 A 01/03/2018. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – CONCEDENTE - FRANCISCO WALTER FROTA DE PAIVA. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA E O(A) ESTAGIÁRIO(A) LUCIANA SATIE KUROSAKI CASTRO E SILVA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA - IPLANFOR, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – UNIFOR E O(A) ESTAGIÁRIA(O) ABAIXO SUBSCRITA(O). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 08/09/2016 A 07/09/2017. RECURSOS: PRÓPRIOS DA CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA - IPLANFOR – CONCEDENTE - EUDORO WALTER DE SANTANA. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA E O(A) ESTAGIÁRIO(A) PEDRO VITOR MONTE RABELO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE E A ESTAGIÁRIA ABAIXO SUBSCRITA. OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO À ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 15/02/2017 A 14/02/2018. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM – CONCEDENTE - PAULO VENÍCIO MOREIRA DE PINHO. A SECRETARIA MUNICIPAL**

DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE - CONVENIADA - FERNANDO ROBERTO FERREIRA SILVA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA E A ESTAGIÁRIA VANESSA LUIZ DAMASCENO.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE E A ESTAGIÁRIA ABAIXO SUBSCRITA. OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO À ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 14/09/2016 A 13/09/2017. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM - CONCEDENTE - PAULO VENÍCIO MOREIRA DE PINHO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE - CONVENIADA - FERNANDO ROBERTO FERREIRA SILVA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA E A ESTAGIÁRIA LADY ELLEN DOS SANTOS SILVA.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE E A ESTAGIÁRIA ABAIXO SUBSCRITA. OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO À ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 14/09/2016 A 15/09/2017. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM - CONCEDENTE - PAULO VENÍCIO MOREIRA DE PINHO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE - CONVENIADA - FERNANDO ROBERTO FERREIRA SILVA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA E A ESTAGIÁRIA ADRIANA DOS SANTOS MARTINS.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA - IPEM, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, E.E.F.M DOUTOR CÉSAR CALS E O ESTAGIÁRIO ABAIXO SUBSCRITO. OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 24/08/2016 A 23/08/2017. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA - IPEM - CONCEDENTE - FERNANDO ROSSAS FREIRE - REPRESENTANTE DO CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. E.E.F.M DOUTOR

CÉSAR CALS - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA E O ESTAGIÁRIO FRANCIRON OLIVEIRA MELO JÚNIOR.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O GABINETE DO PREFEITO - GABPREF, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, A UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR E O ESTAGIÁRIO ABAIXO SUBSCRITO. OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 30.07.2016 A 29.07.2017. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: O GABINETE DO PREFEITO - PAULO AFONSO CAVALCANTE JUNIOR - CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. E O(A) UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR - CONVENIADA E O(A) ESTAGIÁRIO(A) IGNEZ BURLAMAQUI JUCÁ.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A AUTARQUIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL - ACFOR, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC E O ESTAGIÁRIO ABAIXO SUBSCRITO. OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 01/07/2016 A 30/06/2017. RECURSOS: PRÓPRIOS DA CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: AUTARQUIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL - ACFOR - CONCEDENTE - HOMERO CALS SILVA. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA E O ESTAGIÁRIO VALQUÍRIA DOS SANTOS LIMA.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, O(A) UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR, E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO. 19/05/2015 A 18/05/2016. DATA DA RESCISÃO: 29/02/2016. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME - CONCEDENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG - INTERVENIENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. O(A) UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR - CONVENIADA - PELO SEU REPRESENTANTE E O(A) ESTAGIÁRIO(A) BRÁULIO CARVALHO FARIAS.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE

SI CELEBRAM O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC, E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO. 17/11/2015 a 16/11/2016. DATA DA RESCISÃO: 16/09/16. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME – CONCEDENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG – INTERVENIENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. O(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC – CONVENIADA - PELO SEU REPRESENTANTE E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ANNY GISELLY ALVES PEIXOTO DE ALENCAR.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR, E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO. 01/10/2013 A 30/09/2014. DATA DA RESCISÃO: 01/05/2014. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME – CONCEDENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG – INTERVENIENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. O(A) UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR – CONVENIADA - PELO SEU REPRESENTANTE E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ANA GABRIELA VIANA GARCIA.****

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO. 16/02/2016 A 15/02/2017. DATA DA RESCISÃO: 01/09/2016. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME – CONCEDENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG – INTERVENIENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. O(A) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE – CONVENIADA - PELO SEU REPRESENTANTE E O(A) ESTAGIÁRIO(A) AMANDA OLIVEIRA FERREIRA.****

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO. VIGÊNCIA: 01.03.2016 A 28.02.2017. DATA DA RESCISÃO: 18.01.2017. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CONCEDENTE - JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) UNIVERSIDADE FEDE-****

**RAL DO CEARÁ - UFC - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA E O(A) ESTAGIÁRIO(A) THIAGO NOGUEIRA GOMES.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO. VIGÊNCIA: 03.08.2016 A 02.08.2017. DATA DA RESCISÃO: 31.12.2016. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CONCEDENTE - JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ERICA MATOS SOARES.****

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO. VIGÊNCIA: 01.09.2015 A 30.08.2016. DATA DA RESCISÃO: 01.11.2016. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CONCEDENTE - JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA E O(A) ESTAGIÁRIO(A) KAIO ALEXANDER FRAGOSO SECUNDINO.****

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) FACULDADE 7 DE SETEMBRO – FA7 E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO. VIGÊNCIA: 03.08.2016 A 02.08.2017. DATA DA RESCISÃO: 01.12.2016. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CONCEDENTE - JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) FACULDADE 7 DE SETEMBRO – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA E O(A) ESTAGIÁRIO(A) THALYTA EVELEN ARAUJO DA SILVA.****

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO. VI-**

GÊNCIA: 01.09.2016 A 30.08.2017. DATA DA RESCISÃO: 31.12.2016. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CONCEDENTE - JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA E O(A) ESTAGIÁRIO(A) SAMIA GUIMARÃES BARBOSA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) FACULDADE NORDESTE – FANOR/DREVV EDUCACIONAL DO BRASIL E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO. VIGÊNCIA: 03.08.2016 A 02.08.2017. DATA DA RESCISÃO: 17.01.2017. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CONCEDENTE - JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) FACULDADE NORDESTE – FANOR/DREVV - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA E O(A) ESTAGIÁRIO(A) JOSÉ EDMAR BRAGA CARNEIRO JÚNIOR.****

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO. VIGÊNCIA: 01/12/2014 A 30/11/2016. DATA DA RESCISÃO: 14/11/2016. RECURSO: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – CONCEDENTE - JOANA ANGÉLICA PAIVA MACIEL. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. CONVENIADA - UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR E O(A) ESTAGIÁRIO(A) THAIS VIEIRA GONÇALVES.****

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR E O(A) ESTAGIÁRIO ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO. VIGÊNCIA: 01/08/2015 A 31/07/2017. DATA DA RESCISÃO: 06/12/2016. RECURSO: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – CONCEDENTE - FRANCISCO WALTER FROTA DE PAIVA. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. CONVENIADA - O(A) UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR E O(A) ESTAGIÁRIO(A) MARINETE VASCONCELOS ARCANJO.****

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO**

**DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR E O(A) ESTAGIÁRIO ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO. VIGÊNCIA: 01/08/2015 A 31/07/2017. DATA DA RESCISÃO: 06/12/2016. RECURSO: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – CONCEDENTE - FRANCISCO WALTER FROTA DE PAIVA. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. CONVENIADA - O(A) UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR E O(A) ESTAGIÁRIO(A) LUZIA LETÍCIA SARAIVA SOUSA.****

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE E A ESTAGIÁRIA ABAIXO SUBSCRITA. OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO. VIGÊNCIA: 15/06/2015 a 14/06/2017. DATA DA RESCISÃO: 19/10/2016. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SUPERINTENDENTE – CONCEDENTE - PAULO VENICIO MOREIRA DE PINHO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE – CONVENIADA - FERNANDO ROBERTO FERREIRA SILVA E A ESTAGIÁRIA ANA CARINA RODRIGUES GOIS.****

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA - GMF, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO. VIGÊNCIA: 13/10/2015 A 12/10/2016. A DATA DA RESCISÃO: 06/06/2016. RECURSO: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA - GMF – CONCEDENTE - EDGAR FUQUES. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. CONVENIADA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE E O(A) ESTAGIÁRIO(A) AMANDA HELLEN SOUSA UCHÔA.****

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ, E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO. VIGÊNCIA: 05/01/2016 A 04/01/2017. DATA DA RESCISÃO: 01/07/2016. RECURSOS: PRÓPRIOS DA CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A(O) EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A – CONCEDENTE - FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) CENTRO UNIVERSITÁRIO ES-****

**TÁCIO DO CEARÁ – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA E O(A) ESTAGIÁRIO(A) AMANDA BEZERRA VIEIRA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, E A ESTAGIÁRIA ABAIXO SUBSCRITA. OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO. VIGÊNCIA: 01/10/2015 A 30/11/2016. DATA DA RESCISÃO: 01/02/2016. RECURSO: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CONCEDENTE - VICENTE FERRER AUGUSTO GONÇALVES. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA E A ESTAGIÁRIA LOUIZE KARINE DE ANDRADE GARCIA.****

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A AUTARQUIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL - ACFOR, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE E A ESTAGIÁRIA ABAIXO SUBSCRITA. OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO. VIGÊNCIA: 01/10/2015 A 30/09/2016. DATA DA RESCISÃO: 16/02/2016. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A AUTARQUIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL - ACFOR – CONCEDENTE - HOMERO CALS SILVA. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA E A ESTAGIÁRIA BÁRBARA KELLY RIBEIRO MACIEL BARROS.****

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 02/2016 - CONCEDENTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.605/0001-60, REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, com sede à Av. Desembargador Moreira, 2875. Dionísio Torres, em Fortaleza-CE, doravante denominada simplesmente CONCEDENTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, Philipe Theophilo Nottingham, e INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Centro de Ensino Superior do Ceará, entidade mantenedora da FACULDADE CEARENSE - FAC, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida João Pessoa, 3884 – Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.918.904/0001-51. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 11.788, de 25/09/2008 e pelo Decreto 12.463 de 09 de dezembro de 2008. OBJETO: Estabelecer condições de realização de estágio curricular, obrigatório e não obrigatório, para alunos de nível superior dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Turismo, Pedagogia, Logística, Gestão Financeira, Engenharia de Produção, Direito, Jornalismo, Publicidade e Serviço Social, da Faculdade Cearense - FAC, nas dependências das Secretarias, Órgãos e Entidades da Administração Municipal. VIGÊNCIA: A vigência desse convênio será de 04 (quatro) anos, contados a partir da data de**

sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/09/2016. **Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR JURÍDICO - OAB/CE 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA/SEPOG.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2017 – SME/COGEP - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): MARIA AURILENE TIMOTEO MONTEIRO, Brasileiro(a), Solteiro(A), Professor(a), RG nº 20072039668 e CPF nº 377.306.813-15, residente e domiciliado(a) à DUARTE DA COSTA N:484 CEP: 60.841-150. DO OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de professor substituto por tempo determinado para a Rede Pública Municipal de Ensino. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O contratante em contraprestação pagará a(o) contratado(a) a remuneração mensal de R\$ 14,11 (catorze reais e onze centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto Municipal nº 13.561, de 31 de março de 2015, e Decreto nº 13.749, de 27 de janeiro de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante desse Contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200 e 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 09 de Março de 2017 a 08 de Março de 2018, podendo ser prorrogado uma única vez por um período de até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 09 de Março de 2017. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e Maria Aurilene Timoteo Monteiro – PROFESSOR(A).****

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2017 – SME/Cogep - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): ROBERTA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA, Brasileiro(a), Casado(A), Professor(a), RG nº 99015000965 e CPF nº 708.216.823-34, residente e domiciliado(a) à GERALDO SOARES N:536 CEP: 60.863-220. DO OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de professor substituto por tempo determinado para a Rede Pública Municipal de Ensino. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE**

RECURSOS: O contratante em contraprestação pagará a(o) contratado(a) a remuneração mensal de R\$ 14,11 (catorze reais e onze centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto Municipal nº 13.561, de 31 de março de 2015, e Decreto nº 13.749, de 27 de janeiro de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante desse Contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200 e 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 09 de Março de 2017 a 08 de Março de 2018, podendo ser prorrogado uma única vez por um período de até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 09 de Março de 2017. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** e **Roberta Cristina de Souza Ferreira – PROFESSOR(A)**.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2017 – SME/COGEP - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): LORY EMANUELLE MARTINS DAHER, Brasileiro(a), Casa-do(A), Professor(a), RG nº 97002425010 e CPF nº 832.168.803-97, residente e domiciliado(a) à E N:262 CEP: 60.348-280. DO OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de professor substituto por tempo determinado para a Rede Pública Municipal de Ensino. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O contratante em contraprestação pagará a(o) contratado(a) a remuneração mensal de R\$ 14,11 (catorze reais e onze centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto Municipal nº 13.561, de 31 de março de 2015, e Decreto nº 13.749, de 27 de janeiro de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante desse Contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200 e 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 09 de Março de 2017 a 08 de Março de 2018, podendo ser prorrogado uma única vez por um período de até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 09 de Março de 2017. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** e **Lory Emanuelle Martins Daher – PROFESSOR(A)**.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 299/2017 – SME/COGEP - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): ANARYEL BARROSO DE FREITAS, Brasileiro(a), Solteiro(A), Professor(a), RG nº 2003010147018 e CPF nº 011.781.763-55, residente e domiciliado(a) à PEDRO ARTUR N:668 CEP: 60.310-430. DO OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de professor substituto por tempo determinado para a Rede Pública Municipal de Ensino. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da**

Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O contratante em contraprestação pagará a(o) contratado(a) a remuneração mensal de R\$ 14,11 (catorze reais e onze centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto Municipal nº 13.561, de 31 de março de 2015, e Decreto nº 13.749, de 27 de janeiro de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante desse Contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200 e 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 17 de Março de 2017 a 16 de Março de 2018, podendo ser prorrogado uma única vez por um período de até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 17 de Março de 2017. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** e **Anaryel Barroso de Freitas – PROFESSOR(A)**.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 303/2017 – SME/COGEP - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): LUANA RODRIGUES DA COSTA LELIS, Brasileiro(a), Solteiro(A), Professor(a), RG nº 2004009179848 e CPF nº 025.051.643-80, residente e domiciliado(a) à CONRADO CABRAL N:751 CEP: 60.325-440. DO OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de professor substituto por tempo determinado para a Rede Pública Municipal de Ensino. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O contratante em contraprestação pagará a(o) contratado(a) a remuneração mensal de R\$ 14,11 (catorze reais e onze centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto Municipal nº 13.561, de 31 de março de 2015, e Decreto nº 13.749, de 27 de janeiro de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante desse Contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200 e 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 17 de Março de 2017 a 16 de Março de 2018, podendo ser prorrogado uma única vez por um período de até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 17 de Março de 2017. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** e **Luana Rodrigues da Costa Lelis – PROFESSOR(A)**.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 328/2017 – SME/COGEP - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A):**

ANA FLAVIA DE ARAUJO, Brasileiro(a), Solteiro(A), Professor(a), RG nº 20070607880 e CPF nº 052.330.413-75, residente e domiciliado(a) à PONTES N:164 CEP: 60.355-380. DO OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de professor substituto por tempo determinado para a Rede Pública Municipal de Ensino. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O contratante em contraprestação pagará a(o) contratado(a) a remuneração mensal de R\$ 14,11 (catorze reais e onze centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto Municipal nº 13.561, de 31 de março de 2015, e Decreto nº 13.749, de 27 de janeiro de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante desse Contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200 e 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 17 de Março de 2017 a 16 de Março de 2018, podendo ser prorrogado uma única vez por um período de até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 17 de Março de 2017. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** e **Ana Flavia de Araujo - PROFESSOR(A)**.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 329/2017 - SME/COGEP** - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): ANA CELIA RIOTINTO MANO, Brasileiro(a), Solteiro(A), Professor(a), RG nº 890881001554 e CPF nº 477.968.983-04, residente e domiciliado(a) à ADOLFO SILVEIRA N:64 CEP: 60.325-615. DO OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de professor substituto por tempo determinado para a Rede Pública Municipal de Ensino. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O contratante em contraprestação pagará a(o) contratado(a) a remuneração mensal de R\$ 14,11 (catorze reais e onze centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto Municipal nº 13.561, de 31 de março de 2015, e Decreto nº 13.749, de 27 de janeiro de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante desse Contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200 e 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 17 de Março de 2017 a 16 de Março de 2018, podendo ser prorrogado uma única vez por um período de até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 17 de Março de 2017. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** e **Ana Celia Riotinto Mano - PROFESSOR(A)**.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 333/2017 - SME/COGEP** - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): ELENILDA GOMES DE QUEIROZ, Brasileiro(a), Casado(A), Professor(a), RG nº 20080091718 e CPF nº 319.341.613-49, residente e domiciliado(a) à OLEGARIO MARIANO N:210 CEP: 60.310-230. DO OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de professor substituto por tempo determinado para a Rede Pública Municipal de Ensino. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O contratante em contraprestação pagará a(o) contratado(a) a remuneração mensal de R\$ 14,11 (catorze reais e onze centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto Municipal nº 13.561, de 31 de março de 2015, e Decreto nº 13.749, de 27 de janeiro de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante desse Contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200 e 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 17 de Março de 2017 a 16 de Março de 2018, podendo ser prorrogado uma única vez por um período de até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 17 de Março de 2017. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** e **Elenilda Gomes de Queiroz - PROFESSOR(A)**.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 339/2017 - SME/COGEP** - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): VERONICA BARBOSA COLARES, Brasileiro(a), Solteiro(A), Professor(a), RG nº 94002340672 e CPF nº 808.482.903-30, residente e domiciliado(a) à 448E N:54 CEP: 60.531-230. DO OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de professor substituto por tempo determinado para a Rede Pública Municipal de Ensino. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O contratante em contraprestação pagará a(o) contratado(a) a remuneração mensal de R\$ 14,11 (catorze reais e onze centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto Municipal nº 13.561, de 31 de março de 2015, e Decreto nº 13.749, de 27 de janeiro de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante desse Contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200 e 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 21



de Março de 2017 a 20 de Março de 2018, podendo ser prorrogado uma única vez por um período de até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 20 de Março de 2017. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** e **Veronica Barbosa Colares - PROFESSOR(A)**.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 340/2017 – SME/COGEP - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): MARIA SOLANGE DO NASCIMENTO, Brasileiro(a), Solteiro(A), Professor(a), RG nº 92018050273 e CPF nº 688.658.723-49, residente e domiciliado(a) à JOAO BATISTA RIOS N:331 CEP: 60.743-720. DO OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de professor substituto por tempo determinado para a Rede Pública Municipal de Ensino. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O contratante em contraprestação pagará a(o) contratado(a) a remuneração mensal de R\$ 14,11 (catorze reais e onze centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto Municipal nº 13.561, de 31 de março de 2015, e Decreto nº 13.749, de 27 de janeiro de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante desse Contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200 e 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 20 de Março de 2017 a 19 de Março de 2018, podendo ser prorrogado uma única vez por um período de até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 20 de Março de 2017. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** e **Maria Solange do Nascimento – PROFESSOR(A)**.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 354/2017 – SME/COGEP - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): MONIQUE KELLY COSTA RIBEIRO, Brasileiro(a), Solteiro(A), Professor(a), RG nº 97010026439 e CPF nº 766.927.443-34, residente e domiciliado(a) à MANUEL NUNES N:75 CEP: 60.356-835. DO OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de professor substituto por tempo determinado para a Rede Pública Municipal de Ensino. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O contratante em contraprestação pagará a(o) contratado(a) a remuneração mensal de R\$ 14,11 (catorze reais e onze centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, con-

forme disposto no Decreto Municipal nº 13.561, de 31 de março de 2015, e Decreto nº 13.749, de 27 de janeiro de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante desse Contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200 e 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 21 de Março de 2017 a 20 de Março de 2018, podendo ser prorrogado uma única vez por um período de até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 20 de Março de 2017. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** e **Monique Kelly Costa Ribeiro – PROFESSOR(A)**.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 357/2017 – SME/COGEP - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): RAQUEL ALVES PARENTE, Brasileiro(a), Casado(A), Professor(a), RG nº 2004002047369 e CPF nº 821.391.803-72, residente e domiciliado(a) à GONCALVES LEDO N:1515 CEP: 60.110-261. DO OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de professor substituto por tempo determinado para a Rede Pública Municipal de Ensino. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O contratante em contraprestação pagará a(o) contratado(a) a remuneração mensal de R\$ 14,11 (catorze reais e onze centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto Municipal nº 13.561, de 31 de março de 2015, e Decreto nº 13.749, de 27 de janeiro de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante desse Contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200 e 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 20 de Março de 2017 a 19 de Março de 2018, podendo ser prorrogado uma única vez por um período de até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 20 de Março de 2017. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** e **Raquel Alves Parente – PROFESSOR(A)**.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 369/2017 – SME/COGEP - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): CRISTIANE ALVES RIPARDO, Brasileiro(a), Casado(A), Professor(a), RG nº 91003023790 e CPF nº 700.154.653-49, residente e domiciliado(a) à BARAO DE COTEGIPE N:439 CEP: 60.526-730. DO OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de professor substituto por tempo determinado para a Rede Pública Municipal de Ensino. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comu-

nicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O contratante em contraprestação pagará a(o) contratado(a) a remuneração mensal de R\$ 14,11 (catorze reais e onze centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto Municipal nº 13.561, de 31 de março de 2015, e Decreto nº 13.749, de 27 de janeiro de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante desse Contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200 e 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 21 de Março de 2017 a 20 de Março de 2018, podendo ser prorrogado uma única vez por um período de até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 20 de Março de 2017. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** e **Cristiane Alves Ripardo - PROFESSOR(A)**.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 379/2017 – SME/COGEP - DAS PARTES: CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, residente e domiciliado nesta Capital. **CONTRATADO(A):** JOANIRA RODRIGUES BARBOSA, Brasileiro(a), Solteiro(A), Professor(a), RG nº 2001010018734 e CPF nº 578.727.162-91, residente e domiciliado(a) à LOPES TROVAO N:150 CEP: 60.842-230. **DO OBJETO:** O presente contrato tem por objetivo a contratação de professor substituto por tempo determinado para a Rede Pública Municipal de Ensino. **DA FUNÇÃO:** O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O contratante em contraprestação pagará a(o) contratado(a) a remuneração mensal de R\$ 14,11 (catorze reais e onze centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto Municipal nº 13.561, de 31 de março de 2015, e Decreto nº 13.749, de 27 de janeiro de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante desse Contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200 e 319004.0.1300. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 17 de Março de 2017 a 16 de Março de 2018, podendo ser prorrogado uma única vez por um período de até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 20 de Março de 2017. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** e **Joanira Rodrigues Barbosa - PROFESSOR(A)**.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 381/2017 – SME/COGEP - DAS PARTES: CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, residente e domiciliado nesta Capital. **CONTRATADO(A):** HONORINA RENATA SOUSA E SILVA, Brasileiro(a), Solteiro(A), Professor(a), RG nº 1581195 e CPF nº 639.437.193-91,

residente e domiciliado(a) à AMARO JOSE SOUSA N:315 CEP: 60.762-475. **DO OBJETO:** O presente contrato tem por objetivo a contratação de professor substituto por tempo determinado para a Rede Pública Municipal de Ensino. **DA FUNÇÃO:** O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O contratante em contraprestação pagará a(o) contratado(a) a remuneração mensal de R\$ 14,11 (catorze reais e onze centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto Municipal nº 13.561, de 31 de março de 2015, e Decreto nº 13.749, de 27 de janeiro de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante desse Contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200 e 319004.0.1300. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 17 de Março de 2017 a 16 de Março de 2018, podendo ser prorrogado uma única vez por um período de até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 20 de Março de 2017. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** e **Honorina Renata Sousa e Silva - PROFESSOR(A)**.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 429/2017 – SME/COGEP - DAS PARTES: CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, residente e domiciliado nesta Capital. **CONTRATADO(A):** DEUSA MARIA BARBOSA QUEIROS, Brasileiro(a), Solteiro(A), Professor(a), RG nº 95002316583 e CPF nº 144.010.963-04, residente e domiciliado(a) à CASTILHO N:48 CEP: 60.421-600. **DO OBJETO:** O presente contrato tem por objetivo a contratação de professor substituto por tempo determinado para a Rede Pública Municipal de Ensino. **DA FUNÇÃO:** O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O contratante em contraprestação pagará a(o) contratado(a) a remuneração mensal de R\$ 14,11 (catorze reais e onze centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto Municipal nº 13.561, de 31 de março de 2015, e Decreto nº 13.749, de 27 de janeiro de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante desse Contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200 e 319004.0.1300. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 27 de Março de 2017 a 26 de Março de 2018, podendo ser prorrogado uma única vez por um período de até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 29 de Março de 2017. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** e **Deusa Maria Barbosa Queiros - PROFESSOR(A)**.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 441/2017 – SME/COGEP - DAS PARTES: CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, residente e domiciliado nesta Capital. **CONTRATADO(A):** AURISTELA ALVES DE MESQUITA VASCONCELOS, Brasileiro(a), Casado(A), Professor(a), RG nº 97002304344 e CPF nº 272.768.643-91, residente e domiciliado(a) à SANTO ANTONIO N:849 CEP: 61.648-210. **DO OBJETO:** O presente contrato tem por objetivo a contratação de professor substituto por tempo determinado para a Rede Pública Municipal de Ensino. **DA FUNÇÃO:** O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O contratante em contraprestação pagará a(o) contratado(a) a remuneração mensal de R\$ 14,11 (catorze reais e onze centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto Municipal nº 13.561, de 31 de março de 2015, e Decreto nº 13.749, de 27 de janeiro de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante desse Contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200 e 319004.0.1300. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 30 de Março de 2017 a 29 de Março de 2018, podendo ser prorrogado uma única vez por um período de até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 30 de Março de 2017. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - Secretária Municipal da Educação e Auristela Alves de Mesquita Vasconcelos – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 442/2017 – SME/COGEP - DAS PARTES: CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, residente e domiciliado nesta Capital. **CONTRATADO(A):** DEUZANIRA RODRIGUES DA SILVA, Brasileiro(a), Solteiro(A), Professor(a), RG nº 91001003830 e CPF nº 463.652.063-72, residente e domiciliado(a) à TENENTE JOSE BARREIRA N:374 CEP: 60.336-050. **DO OBJETO:** O presente contrato tem por objetivo a contratação de professor substituto por tempo determinado para a Rede Pública Municipal de Ensino. **DA FUNÇÃO:** O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O contratante em contraprestação pagará a(o) contratado(a) a remuneração mensal de R\$ 14,11 (catorze reais e onze centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto Municipal nº 13.561, de 31 de março de 2015, e Decreto nº 13.749, de 27 de janeiro de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante desse Contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200 e 319004.0.1300. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será corresponden-

te ao período de até 12 (doze) meses, de 30 de Março de 2017 a 29 de Março de 2018, podendo ser prorrogado uma única vez por um período de até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 30 de Março de 2017. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e Deuzanira Rodrigues da Silva – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 444/2017 – SME/COGEP - DAS PARTES: CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, residente e domiciliado nesta Capital. **CONTRATADO(A):** ANDREA FEITOSA DOS SANTOS, Brasileiro(a), Solteiro(A), Professor(a), RG nº 2001010051804 e CPF nº 026.785.453-69, residente e domiciliado(a) à ABELARDO FERREIRA N:987 CEP: 60.340-295. **DO OBJETO:** O presente contrato tem por objetivo a contratação de professor substituto por tempo determinado para a Rede Pública Municipal de Ensino. **DA FUNÇÃO:** O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O contratante em contraprestação pagará a(o) contratado(a) a remuneração mensal de R\$ 14,11 (catorze reais e onze centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto Municipal nº 13.561, de 31 de março de 2015, e Decreto nº 13.749, de 27 de janeiro de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante desse Contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200 e 319004.0.1300. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 30 de Março de 2017 a 29 de Março de 2018, podendo ser prorrogado uma única vez por um período de até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 30 de Março de 2017. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e Andrea Feitosa dos Santos – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 449/2017 – SME/COGEP - DAS PARTES: CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, residente e domiciliado nesta Capital. **CONTRATADO(A):** ROSA AMELIA DE AQUINO NOGUEIRA, Brasileiro(a), Casado(A), Professor(a), RG nº 97002053724 e CPF nº 674.217.413-72, residente e domiciliado(a) à XV N:176 CEP: 60.353-060. **DO OBJETO:** O presente contrato tem por objetivo a contratação de professor substituto por tempo determinado para a Rede Pública Municipal de Ensino. **DA FUNÇÃO:** O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O contratante em contraprestação pagará a(o) contratado(a) a remuneração mensal de R\$ 14,11 (catorze reais e onze centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, con-

forme disposto no Decreto Municipal nº 13.561, de 31 de março de 2015, e Decreto nº 13.749, de 27 de janeiro de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante desse Contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200 e 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 30 de Março de 2017 a 29 de Março de 2018, podendo ser prorrogado uma única vez por um período de até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 30 de Março de 2017. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** e **Rosa Amelia de Aquino Nogueira – PROFESSOR(A)**.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 453/2017 – SME/COGEP - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): FRANCILEIDE SOARES DE OLIVEIRA, Brasileiro(a), Casado(A), Professor(a), RG nº 98010023365 e CPF nº 628.810.783-20, residente e domiciliado(a) à MORAUJO N:281 CEP: 60.347-025. DO OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de professor substituto por tempo determinado para a Rede Pública Municipal de Ensino. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O contratante em contraprestação pagará a(o) contratado(a) a remuneração mensal de R\$ 14,11 (catorze reais e onze centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto Municipal nº 13.561, de 31 de março de 2015, e Decreto nº 13.749, de 27 de janeiro de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante desse Contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200 e 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 30 de Março de 2017 a 29 de Março de 2018, podendo ser prorrogado uma única vez por um período de até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 30 de Março de 2017. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** e **Francileide Soares de Oliveira – PROFESSOR(A)**.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 461/2017 – SME/COGEP - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA, Brasileiro(a), Solteiro(A), Professor(a), RG nº 93002160870 e CPF nº 171.209.423-87, residente e domiciliado(a) à DONA MENDINHA N:753 CEP: 60.337-385. DO OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de professor substituto por tempo determinado para a Rede Pública Municipal de Ensino. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e**

obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O contratante em contraprestação pagará a(o) contratado(a) a remuneração mensal de R\$ 14,11 (catorze reais e onze centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto Municipal nº 13.561, de 31 de março de 2015, e Decreto nº 13.749, de 27 de janeiro de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante desse Contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200 e 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 30 de Março de 2017 a 29 de Março de 2018, podendo ser prorrogado uma única vez por um período de até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 30 de Março de 2017. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** e **Maria do Socorro Nascimento Da Silva – PROFESSOR(A)**.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 467/2017 – SME/COGEP - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): FRANCINETE SILVA DE CASTRO SOUZA, Brasileiro(a), Casado(A), Professor(a), RG nº 2004010095148 e CPF nº 707.403.722-20, residente e domiciliado(a) à null N:null CEP: null. DO OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de professor substituto por tempo determinado para a Rede Pública Municipal de Ensino. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O contratante em contraprestação pagará a(o) contratado(a) a remuneração mensal de R\$ 14,11 (catorze reais e onze centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto Municipal nº 13.561, de 31 de março de 2015, e Decreto nº 13.749, de 27 de janeiro de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante desse Contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200 e 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 31 de Março de 2017 a 30 de Março de 2018, podendo ser prorrogado uma única vez por um período de até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 31 de Março de 2017. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** e **Francinete Silva de Castro Souza – PROFESSOR(A)**.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 468/2017 – SME/COGEP - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): KELLY VIRGINIA PENHA ROCHA NOBRE SILVA, Brasileiro(a), Casado(A), Professor(a), RG nº 96002624901 e CPF nº**

463.827.203-72, residente e domiciliado(a) à CARLINDO CRUZ N:24 CEP: 60.355-420. DO OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de professor substituto por tempo determinado para a Rede Pública Municipal de Ensino. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O contratante em contraprestação pagará a(o) contratado(a) a remuneração mensal de R\$ 14,11 (catorze reais e onze centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto Municipal nº 13.561, de 31 de março de 2015, e Decreto nº 13.749, de 27 de janeiro de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante desse Contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200 e 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 31 de Março de 2017 a 30 de Março de 2018, podendo ser prorrogado uma única vez por um período de até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 31 de Março de 2017. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** e **Kelly Virginia Penha Rocha Nobre Silva – PROFESSOR(A)**.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 520/2017 – SME/COGEP - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): ANTONIO BENTO DA SILVA NETO, Brasileiro(a), Casado(A), Professor(a), RG nº 20074990637 e CPF nº 749.805.563-53, residente e domiciliado(a) à SABINO BATISTA N:115 CEP: 60.326-170. DO OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de professor substituto por tempo determinado para a Rede Pública Municipal de Ensino. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O contratante em contraprestação pagará a(o) contratado(a) a remuneração mensal de R\$ 14,11 (catorze reais e onze centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto Municipal nº 13.561, de 31 de março de 2015, e Decreto nº 13.749, de 27 de janeiro de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante desse Contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200 e 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 31 de Março de 2017 a 30 de Março de 2018, podendo ser prorrogado uma única vez por um período de até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 31 de Março de 2017. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** e **Antonio Bento da Silva Neto – PROFESSOR(A)**.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 7168/2017 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto LEYLA MARIA SOUZA DOS ANJOS, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG: 92002199124, CPF: 507.069.263-15, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 950,21 (novecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2796.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 319013.0.0200, 319013.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 16 de Fevereiro de 2017 a 15 de Fevereiro de 2018, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 16 de Fevereiro de 2017. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** e **Leyla Maria Souza dos Anjos – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO**.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 7422/2017 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP/PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto MÁRCIA OLIVEIRA ABREU, BRASILEIRA, VIÚVO(A), portador(a) do RG: 91006044348, CPF: 518.043.523-49, residente à RUA VASCO DE ATAÍDE, N° 899, sem complemento, MESSEJANA, 60.841-395, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cum-**

prir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 950,21 (novecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 319013.0.0200, 319013.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 21 de Março de 2017 a 20 de Março de 2018, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 21 de Março de 2017. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Márcia Oliveira Abreu – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 7423/2017 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP/PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto AMANDA MARIANOLIMA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG: 200300900807, CPF: 019.126.593-44, residente à RUA POLONIA, Nº 227, sem complemento, PARANGABA, 60.710-500, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 950,21 (novecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 319013.0.0200, 319013.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 21 de Março de 2017 a 20 de Março de 2018, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de**

2016. DATA: Fortaleza (CE), 21 de Março de 2017. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Amanda Mariano Lima – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 7425/2017 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP/PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto MARIA HELENA DE FREITAS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG: 93002389118, CPF: 265.743.143-72, residente à RUA MADRE ELISA BALDO, Nº 334, sem complemento, SERRINHA, 60.741-450, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 950,21 (novecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 319013.0.0200, 319013.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 22 de Março de 2017 a 21 de Março de 2018, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 22 de Março de 2017. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Helena de Freitas – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.****

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 7431/2017 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP/PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto ANTONIA ERIVANDA BRITO LANDIM, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG: 94024012716, CPF: 807.808.223-15, residente à RUA**

MAIZA, Nº 791, sem complemento, CONJUNTO PALMEIRAS, 60.870-250, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 950,21 (novecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 319013.0.0200, 319013.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 27 de Março de 2017 a 26 de Março de 2018, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 27 de Março de 2017. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Antonia Erivanda Brito Landim – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 7433/2017 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP/PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto EVANILDA BRAGA CAVALCANTE, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG: 98023013452, CPF: 623.833.613-72, residente à RUA AUSTRIA, Nº 274, sem complemento, PARANGABA, 60.710-550, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 950,21 (novecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resul-

tante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 319013.0.0200, 319013.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 27 de Março de 2017 a 26 de Março de 2018, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 27 de Março de 2017. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Evanilda Braga Cavalcante – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 7437/2017 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP/PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto MARIA LUCIA VASCONCELOS DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG: 91002028941, CPF: 366.798.603-34, residente à RUA ARQUILINA FERREIRA CESAR, Nº 406, sem complemento, CANINDEZINHO, 60.734-440, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 950,21 (novecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 319013.0.0200, 319013.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 29 de Março de 2017 a 28 de Março de 2018, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 29 de Março de 2017. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Lucia Vasconcelos da Silva – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 7438/2017 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-

06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP/PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto HOSANA LOPES DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG: 2000010090011, CPF: 932.659.723-72, residente à RUA PROFESSOR JOAQUIM NOGUEIRA, Nº 430, sem complemento, ANTONIO BEZERRA, 60.360-760, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 950,21 (novecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 319013.0.0200, 319013.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 29 de Março de 2017 a 28 de Março de 2018, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 29 de Março de 2017. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Hosana Lopes da Silva - ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 7441/2017 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP/PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto EVA MARIA SILVA DE PAULA, BRASILEIRA, OUTROS, portador(a) do RG: 2007010370275, CPF: 358.613.393-68, residente à RUA 614, s/n, PRIMEIRA ETAPA, CONJUNTO CEARA, 60.531-570, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função**

para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 950,21 (novecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 319013.0.0200, 319013.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 04 de Abril de 2017 a 03 de Abril de 2018, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 04 de Abril de 2017. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Eva Maria Silva de Paula - ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 7442/2017 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP/PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto MARIA LENILDA DE ANDRADE RABELO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG: 20084356523, CPF: 441.548.953-20, residente à RUA EMILIA GONCALVES, s/n, ALTOS, QUINTINO CUNHA, 60.351-532, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 950,21 (novecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 319013.0.0200, 319013.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 04 de Abril de 2017 a 03 de Abril de 2018, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 04 de Abril de 2017. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇA-****



**MENTO E GESTÃO e Maria Lenilda de Andrade Rabelo – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 7445/2017 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP/PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto MARIA GORETTE DA COSTA SILVA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG: 92004013931, CPF: 712.191.883-87, residente à RUA DA CAJAZEIRA, Nº 970, sem complemento, JANGURUSSU, 60.870-664, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 950,21 (novecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 319013.0.0200, 319013.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 05 de Abril de 2017 a 04 de Abril de 2018, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 05 de Abril de 2017. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Gorette da Costa Silva – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.****

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 05/2017 - PROCESSO Nº P590325/2017.** Das Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 07.954.605/0001-60, representada neste ato por sua Secretário ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS, brasileira, inscrito no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SPSP/CE, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada SME. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIFUSÃO DO LIVRO – ABDL, Associação Privada, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.833.673/0001-75, com sede na Rua Marques de Itu, nº 408, conj. 71, CEP 01.223-000, São Paulo/S.P, neste ato representado pelo Sr. Presidente, LEANDRO RICARDO DE CARVALHO, portador de RG nº 28.374.300-1 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 136.090.948-69, residente e domiciliado na Rua Horácio Castilho nº 188, AP 142, CEP: 02125-030, Barueri/SP, doravante designada ABDL. Da Fundamentação: O presente Termo de Cooperação tem por fundamento o disposto na Lei

10.564/2017, de 29 de março de 2017, da Prefeitura Municipal de Fortaleza, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de abril de 2017 e na Portaria nº 324/2017 – SME, de 10 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de 11 de abril de 2017. Do objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objetivo estabelecer a cooperação entre as partes interessadas, visando o incentivo a leitura junto aos profissionais do Núcleo de Atividades Específicas da Educação, lotados nas escolas da rede pública municipal de ensino de Fortaleza, nos Distritos de Educação e na Secretária Municipal da Educação – SME, através da concessão de créditos para a aquisição de acervo bibliográfico na XII Bienal Internacional do Livro do Ceará, até o valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais). Dos recursos Envolvidos: As atividades exercidas pela ABDL em decorrência do presente Termo não gerará crédito em favor da mesma, sendo estas atividades parte da cooperação estabelecida. Os valores a serem repassados para a ABDL correspondem tão somente aos créditos autorizados pela Lei supracitada para o incentivo a leitura, que deverão ser repassados aos profissionais através dos cartões magnéticos. As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: Projeto/Atividade 24901.12.368.0105.2881.0001, Elemento de Despesa 339039, Fonte de Recursos 0.0200. Do prazo de vigência: O presente Termo de Cooperação terá vigência de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mútuo acordo. Data: Fortaleza, 11 de abril de 2017. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME. Leandro Ricardo de Carvalho – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIFUSÃO DO LIVRO - ABDL.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 490/2017 - A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P455344/2017 e no Parecer/COJUR nº 856/2017. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento aos serviços prestados em razão do Contrato nº 237/2015, cujo objeto é a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS EM IMÓVEIS, COM O FORNECIMENTO DA MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DE TODA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA”, referente à 1ª Medição da Manutenção Preventiva do Hospital Distrital Gonzaga Mota da Barra do Ceará, no valor de R\$ 76.945,00 (setenta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0300, da Ação de Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada e Hospitalar. Registre-se, publique-se e cumpra-se. FORTALE-**

ZA/CE, 07 de abril de 2017. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 491/2017** - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P403978/2017 e no Parecer/COJUR nº 857/2017. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento aos serviços prestados em razão do Contrato nº 237/2015, cujo objeto é a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS EM IMÓVEIS, COM O FORNECIMENTO DA MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DE TODA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA", referente à 1ª Medição da Manutenção Preventiva do Hospital Distrital Gonzaga Mota da Barra do Ceará (Retelhamento e Pintura), no valor de R\$ 15.062,15 (quinze mil, sessenta e dois reais e quinze centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0300, da Ação de Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada e Hospitalar. Registre-se, publique-se e cumpra-se. FORTALEZA/CE, 07 de abril de 2017. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 492/2017** - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P376266/2017 e no Parecer/COJUR nº 858/2017. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento aos serviços prestados em razão do Contrato nº 237/2015, cujo objeto é a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS EM IMÓVEIS, COM O FORNECIMENTO DA MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DE TODA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA", refe-

rente à 1ª Medição da Manutenção Predial do Posto de Saúde Lineu Jucá, no valor de R\$ 72.058,09 (setenta e dois mil, cinquenta e oito reais e nove centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.301.0119.2504.0001, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0300, da Ação de Manutenção e Funcionamento das Unidades da Atenção Primária. Registre-se, publique-se e cumpra-se. FORTALEZA/CE, 07 de abril de 2017. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 493/2017** - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P236786/2017 e no Parecer/COJUR nº 860/2017. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento aos serviços prestados em razão do Contrato nº 237/2015, cujo objeto é a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS EM IMÓVEIS, COM O FORNECIMENTO DA MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DE TODA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA", referente à Medição Única da obra de Manutenção Predial do Posto de Saúde Paulo de Melo Machado, no valor de R\$ 90.916,57 (noventa mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.301.0119.2504.0001, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0300, da Ação de Manutenção e Funcionamento das Unidades da Atenção Primária. Registre-se, publique-se e cumpra-se. FORTALEZA/CE, 07 de abril de 2017. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 494/2017** - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P463697/2017 e no Parecer/COJUR nº 861/2017. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento aos serviços prestados

em razão do Contrato nº 237/2015, cujo objeto é a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS EM IMÓVEIS, COM O FORNECIMENTO DA MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DE TODA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA”, referente à 1ª Medição da obra de Manutenção Preventiva do Posto de Saúde Paulo de Melo Machado, no valor de R\$ 5.929,31 (cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.301.0119.2504.0001, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0300, da Ação de Manutenção e Funcionamento das Unidades da Atenção Primária. Registre-se, publique-se e cumpra-se. FORTALEZA/CE, 07 de abril de 2017. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** - Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2017, Processo nº P113559/2016, REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE (LONGARINAS) ATRAVÉS DE RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR 29570010 PARA ATENDER O CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS JOSÉ DE ALENCAR LIGADO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 014/2017, com abertura em 18/01/2017, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Antônio André dos Santos, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 284 a 286 do processo em referência, onde foi classificada a seguinte empresa: ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME, inscrita no CNPJ nº 15.586.856/0001-68, para o lote único, perfazendo um valor total de R\$ 6.810,00 (seis mil, oitocentos e dez reais). O valor global licitado é de R\$ 6.810,00 (seis mil, oitocentos e dez reais). As despesas decorrerão à conta da dotação consignada ao: Projeto/Atividade Código – 25.909.10.302.0123.2622.0001, Elemento de Despesa 44.90.52; fonte 0 900; da Ação de Manutenção do Centro de Especialidades Médicas José de Alencar - CEMJA. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 17 de abril de 2017. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.**

## SECRETARIA REGIONAL CENTRO

**PORTARIA Nº 08/2017** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 055 de 28 de dezembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 077 de 23 de abril de 2010, que institui a Secretaria Regional do Centro. CONSIDERANDO o disposto no art. 39, inciso III, do Decreto Municipal nº 9.300 de 17 de janeiro de 1994 que trata da revogação dos Termos de Permissão. CONSIDERANDO o disposto no § único do art. 9º, do Decreto Municipal nº 9.300 de 17 de janeiro de 1994, estabelecendo que a renovação da permissão não pode ser outorgada se o permissionário estiver em débitos. CONSIDERANDO o disposto no art. 708, da Lei 5.530 de 1981 – Código de Obras e Posturas do Município. CONSIDERANDO a Portaria nº 01/2016, datada de 04/01/2016, que trata da Revogação dos termos de Permissão de Uso dos permissionários não recadastrados, bem como dos

permissionários inadimplentes do Centro Municipal de Pequenos Negócios - CMPN. CONSIDERANDO que os permissionários inadimplentes do CMPN, já têm conhecimento de seus débitos através de notificações anteriores. CONSIDERANDO a necessidade de reordenamento do comércio ambulante. CONSIDERANDO ainda, o princípio da legalidade e eficiência na Administração Pública. RESOLVE: Art. 1º - Os permissionários que estiverem inadimplentes com o preço público por mais de 12 (doze) meses, no Centro Municipal de Pequenos Negócios – Beco da Poeira, poderão fazer o referido pagamento à vista ou pagar 50% do total da dívida, parcelando o restante, conforme critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal das Finanças. Art. 2º - O pagamento dos débitos deverá acontecer no período de 24/04/2017 à 27/04/2017. Caso o pagamento não seja efetuado no referido período, os permissionários inadimplentes com o preço público por mais de 12 (doze) meses deverão desocupar seus Boxes no CMPN na data de 29/04/2017 até as 16hs sob pena de ter apreendidas as mercadorias que ali estiverem e a revogação dos Termos de Permissão. Art. 3º- Esta Portaria será afixada nos principais locais visíveis da Secretaria Regional do Centro e nas dependências do Centro Municipal de Pequenos Negócios – Beco da Poeira, dela dando-se amplo e imediato conhecimento. GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL DO CENTRO, Fortaleza, 17 de abril de 2017. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Francisco Adail de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIO DA SERCE.**

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 01/2017** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 1º do Decreto Municipal nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013. RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, nos termos do artigo 40 da Lei nº 6794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento, de 02.01.1991, a Servidora DIANA ALICE FEITOSA ALVES, matrícula 107634-01, do cargo efetivo de Agente Administrativo, integrante da estrutura administrativa deste Instituto, aprovado no Concurso Público conforme Diário Oficial do Município de 10.12.2012, a partir de 13 de janeiro de 2017. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 13 de janeiro de 2017. Publique-se, Anote-se e cumpra-se. **Paulo Venício Moreira de Pinho - SUPERINTENDENTE DO IPM - RESPONDENDO.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 21/2017** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do Art. 2º da Lei Nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Nº P445234/2016 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao (à) servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. MATRÍCULA.....: 11461.01. SERVIDOR.....: MANOEL ALVES DE SOUSA. REFERÊNCIA...: A1 - 027. CARGO/FUNÇÃO.: 43 - AUXILIAR SERV GERAIS. LOTAÇÃO.....: 0035 - IMPARH. TIPO.....: 522 - APOS. VOLUNTARIA INTEGRAL. PARIDADE.....: SIM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 67 DA LEI Nº 9103/06, DE 29 DE JUNHO DE 2006; ART. 47, III, ART. 118 § 3º (PARAGRAFO ACRESCENTADO PELA LEI Nº 6.901, DE 25/06/1991) DA LEI Nº 6794/90, DE 27.12.1990, ART. 35 DA LEI Nº 9277/07.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE ABRIL DE 2017

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 36

BASE DE CÁLCULO R\$ 1.026,10

| COD                         | PROVENTOS        | ÍNDICE | %     | PONTOS | H/A | VALOR    |
|-----------------------------|------------------|--------|-------|--------|-----|----------|
| 0100                        | VENCIMENTO       |        |       | 180    |     | 1.026,10 |
| 0107                        | ANUENIO          |        | 35,00 |        |     | 359,13   |
| 0300                        | DIF. AJUSTE PCCS |        |       |        |     | 104,42   |
| TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS: |                  |        |       |        |     | 1.489,65 |

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, em 1 de janeiro de 2017. **Paulo Venício Moreira de Pinho - SUPERINTENDENTE DO IPM - RESPONDENDO.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 33/2017 - RETIFICANDO O TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 172/2015, DOM DE 29.04.2015.** O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do Art. 2º da Lei Nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Nº P294412/2014 (IPM), RESOLVE conceder aposentadoria ao (à) servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. MATRICULA.....: 18934.01. SERVIDOR.....: JOSE SOBRINHO DA SILVA. REFERÊNCIA...: A1 - 023. CARGO/FUNÇÃO.: 43 - AUXILIAR SERV GERAIS. LOTAÇÃO.....: 0067 - SEINF. TIPO.....: 522 - APOS. VOLUNTARIA INTEGRAL. PARIDADE.....: SIM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 67 DA LEI Nº 9103/06, DE 29 DE JUNHO DE 2006; ART. 113 A ART. 118 § 3º (§ 3º ACRESCENTADO E ART. 113 ALTERADO PELA LEI Nº 6.901, DE 25.06.1991) DA LEI Nº 6.794, DE 27.12.90; LEI Nº 6794/90, DE 27.12.1990; DE 27.12.1990; LEI Nº 9497, DE 14.08.2009 C/C O ART. 4º DA LEI Nº 9.891, DE 04.04.2014, ART. 35 DA LEI Nº 9.277 ENUNCIADO Nº 76 DO TST, ART. 2º DECRETO Nº 13774/2016, 23.03.2016.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 947,93

| COD                         | PROVENTOS             | ÍNDICE | %     | PONTOS | H/A | VALOR    |
|-----------------------------|-----------------------|--------|-------|--------|-----|----------|
| 0100                        | VENCIMENTO            |        |       | 180    |     | 947,93   |
| 0105                        | INSALUBRIDADE         |        | 40,00 |        |     | 379,17   |
| 0107                        | ANUENIO               |        | 35,00 |        |     | 331,77   |
| 0162                        | HORA EXTRA INC. SUMOV |        | 25,00 |        |     | 236,98   |
| 0300                        | DIF. AJUSTE PCCS      |        |       |        |     | 215,71   |
| 0281                        | VPR ATO 1022/2010     |        |       |        |     | 711,62   |
| 0223                        | VANTAGEM PESSOAL      |        |       |        |     | 11,08    |
| TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS: |                       |        |       |        |     | 2.834,26 |

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, 30 de janeiro de 2017. **Paulo Venício Moreira de Pinho - SUPERINTENDENTE DO IPM - RESPONDENDO.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 41/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do Art. 2º da Lei Nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Nº P332874/2016 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao (à) servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. MATRICULA.....: 6476.01. SERVIDOR.....: ANTONIA EDUILIA COSTA. REFERÊNCIA...: B1 - 003. CARGO/FUNÇÃO.: 38 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM. LOTAÇÃO.....: 0010 - S M S. TIPO.....: 522 - APOS. VOLUNTARIA INTEGRAL. PARIDADE.....: SIM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 67 DA LEI Nº 9103/06, DE**

29 DE JUNHO DE 2006; ART. 47, III, ART. 118 § 3º (PARAGRAFO ACRESCENTADO PELA LEI Nº 6.901, DE 25.06.1991) DA LEI Nº 6794/90, E 27.12.1990, ART. 103, II C/C ART. 113 DA LEI Nº 6794/90, DE 27.12.1990, ESTE ULTIMO ACRESCENTADO PELA LEI Nº 6901/91, ART. 5º DA LEI Nº 7555/94, DE 29.06.94.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 1.264,72

| COD                         | PROVENTOS                | ÍNDICE | %     | PONTOS | H/A | VALOR    |
|-----------------------------|--------------------------|--------|-------|--------|-----|----------|
| 0100                        | VENCIMENTO               |        |       | 180    |     | 1.264,72 |
| 0105                        | INSALUBRIDADE            |        | 20,00 |        |     | 252,94   |
| 0107                        | ANUENIO                  |        | 30,00 |        |     | 379,41   |
| 0115                        | GRAT. ESPEC. DE-SEMPENHO |        | 20,00 |        |     | 252,94   |
| TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS: |                          |        |       |        |     | 2.150,02 |

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, em 30 de janeiro de 2017. **Paulo Venício Moreira de Pinho - SUPERINTENDENTE DO IPM - RESPONDENDO.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 58/2017 - RETIFICANDO TITULO APOSENTADORIA Nº 1807/2014, DOM 13.05.2014.** O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do Art. 2º da Lei Nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Nº P009662/2013 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao (à) servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. MATRICULA.....: 11645.01. SERVIDOR.....: MARIA DA SAUDE ALBANO DA SILVA. REFERÊNCIA...: ESP - 006. CARGO/FUNÇÃO.: 264 - PROFESSOR PEDAGOGO. LOTAÇÃO.....: 8811 - SME. TIPO.....: 522 - APOS. VOLUNTARIA INTEGRAL. PARIDADE.....: SIM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 67 DA LEI Nº 9103/06, DE 29 DE JUNHO DE 2006; (APOSENTADORIA VOLUNTARIA - REGRA DE TRANSICAO); ARTS.98, INCISOS III, 103, 127, II, DA LEI 5.895, DE 13.11.1984 (REGENCIA DE CLASSE); ARTS. 80 (LICENÇA-PREMIO CONTADA EM DOBRO) E 118, § 3º (ANUENIO-§ACRESCENTADO PELA LEI Nº 6.901, DE 25.06.1991) DA LEI Nº 6.794, DE 27.12.1990; ARTS. 1º E 6º DA LEI Nº 9.890, DE 04.04.2012 (NOVO PERCENTUAL DA REGENCIA DE CLASSE).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 3.610,70

| COD                         | PROVENTOS          | ÍNDICE | %     | PONTOS | H/A | VALOR    |
|-----------------------------|--------------------|--------|-------|--------|-----|----------|
| 0100                        | VENCIMENTO         |        |       |        | 240 | 3.610,70 |
| 0107                        | ANUENIO            |        | 32,00 |        |     | 1.155,42 |
| 0158                        | REGENCIA DE CLASSE |        | 20,00 |        |     | 722,94   |
| TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS: |                    |        |       |        |     | 5.488,26 |

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, em 31 de janeiro de 2017. **Paulo Venício Moreira de Pinho - SUPERINTENDENTE DO IPM - RESPONDENDO.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 72/2017 - RETIFICANDO O TITULO DE APOSENTADORIA Nº 1044/2015, DOM 29.04.2016.** O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do Art. 2º da Lei Nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE ABRIL DE 2017

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 37

consta do Processo Nº P 288423/2014 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao(à) servidor(a) abaixo identificado(a), com base na legislação indicada. MATRICULA.....: 52004.01. SERVIDOR.....: JOAO BATISTA SALES ROCHA. REFERÊNCIA...: GRA - 013. CARGO/FUNÇÃO.: 265 - PROFESSOR AREA ESPECIFICA. LOTAÇÃO.....: 8811 - S M E. TIPO.....: 534 - APOS. P/IDA. PROP. T. CTR. P/MEDIA. PARIDADE.....: NAO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.16 C/C 19, § 4º, I, 20 (REDAÇÃO DA LEI Nº 9.136/06) E 21 DA LEI Nº 9.103 DE 29.06.2006, ART. 118, § 3º (PARAGRAFO ACRESCENTADO PELA LEI Nº 6901, DE 25.06.1991 (ANUENIO); ART.98, III, ART.103, DA LEI Nº 5895 DE 13.11.1984; ART. 1º E 6º DA LEI Nº 9890, DE 04.04.2012 (NOVO PERCENTUAL DA REGENCIA DE CLASSE).

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS: MÉDIA ARITMÉTICA (BASE NA MA)

| COD  | PROVENTOS          | ÍNDICE | %  | PONTOS | H/A | VALOR    |
|--|--------------------|--------|----|--------|-----|----------|
| 0100   | VENCIMENTO         |        |    |        | 120 | 1.662,07 |
| 0107   | ANUENIO            |        | 13 |        |     | 216,07   |
| 0158   | REGENCIA DE CLASSE |        | 20 |        |     | 332,42   |
| 0223   | VANTAGEM PESSOAL   |        |    |        |     | 48,65    |
| TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:  |                    |        |    |        |     | 2.259,21 |
| TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA DOS 80% MAIORES SALÁRIOS: |                    |        |    |        |     | 1.546,17 |
| PROPORÇÃO A SER APLICADA (Lei 9103 DE 29.06.2006):                         |                    |        |    |        |     | 44,37%   |
| PROVENTOS CALCULADOS APÓS A PROPORÇÃO                                      |                    |        |    |        |     | 686,04   |
| COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL  |                    |        |    |        |     | 250,96   |
| PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR:  |                    |        |    |        |     | 937,00   |

Os proventos serão calculados equivalentes à média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º da Lei nº 10.887/2004. GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, em 30 de janeiro de 2017. **Paulo Venício Moreira de Pinho - SUPERINTENDENTE DO IPM - RESPONDENDO.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 86/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do Art. 2º da Lei Nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Nº P343230/2016 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao(à) servidor(a) abaixo identificado(a), com base na legislação indicada. MATRICULA.....: 21364.01. SERVIDOR.....: TANIA BEZERRA SOARES. REFERÊNCIA...: ESP - 019. CARGO/FUNÇÃO.: 96 - INSPETOR ESCOLAR. LOTAÇÃO.....: 0011 - S M E. TIPO.....: 534 - APOS. P/IDA. PROP. T. CTR. P/MEDIA. PARIDADE.....: NAO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 12, INCISO I ALINEA D, ART. 16, ART. 19, 20 E 21 DA LEI Nº 9103/06, DE 29 DE JUNHO DE 2006, ESTES ULTIMOS COM REDAÇÃO PELA LEI Nº 9136/2006; ART. 132, INCISO III C/C ART. 138, IV E ART. 133 DA LEI Nº 6794/90, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990, ART. 98, INCISO VII C/C ART. 108 § 4º DA LEI Nº 5895/84, DE 13.11.1984.**

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS: MÉDIA ARITMÉTICA (BASE NA MA)

| COD  | PROVENTOS              | ÍNDICE | %  | PONTOS | H/A | VALOR    |
|--|------------------------|--------|----|--------|-----|----------|
| 0100   | VENCIMENTO             |        |    |        | 240 | 4.670,81 |
| 0107   | ANUENIO                |        | 22 |        |     | 1.027,57 |
| 0167   | GRAT PERMAN EM SERVIÇO |        | 20 |        |     | 934,16   |
| TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:  |                        |        |    |        |     | 6.632,54 |
| TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA DOS 80% MAIORES SALÁRIOS: |                        |        |    |        |     | 4.652,98 |
| PROPORÇÃO A SER APLICADA (Lei 9103 DE 29.06.2006):                         |                        |        |    |        |     | 73,60%   |
| PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR:  |                        |        |    |        |     | 3.424,51 |

Os proventos serão calculados equivalentes à média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º da Lei nº 10.887/2004. GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, em 31 de Janeiro de 2017. **Paulo Venício Moreira de Pinho - SUPERINTENDENTE DO IPM - RESPONDENDO.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 103/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do Art. 2º da Lei Nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Nº P230864/2016 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao (à) servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. MATRICULA.....: 13782.01. SERVIDOR.....: MARIA IOLANDA LUCIANO FARIAS. REFERÊNCIA...: A1 - 027. CARGO/FUNÇÃO.: 109 - MERENDEIRA. LOTAÇÃO.....: 0011 - S M E. TIPO.....: 522 - APOS. VOLUNTARIA INTEGRAL. PARIDADE.....: SIM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 12, INCISO I ALINEA C, ART. 15, INCISO III. ART. 19 E ART. 67 DA LEI Nº 9103/06, DE 29 DE JUNHO DE 2006; ART. 132, INCISO III C/C ART. 138, INCISO DA LEI 6794/90 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990; ART. 118, § 3º DA LEI Nº 6794/90, DE 27.12.1990 (§ 3º ACRESCENTADO PELA LEI Nº 6.901, DE 25.06.1991); ART. 35 DA LEI Nº 9277/07.**

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS: BASE DE CÁLCULO R\$ 1.026,10

| COD                         | PROVENTOS        | ÍNDICE | %     | PONTOS | H/A | VALOR    |
|-----------------------------|------------------|--------|-------|--------|-----|----------|
| 0100                        | VENCIMENTO       |        |       | 180    |     | 1.026,10 |
| 0107                        | ANUÊNIO          |        | 31,00 |        |     | 318,09   |
| 0300                        | DIF. AJUSTE PCCS |        |       |        |     | 95,82    |
| TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS: |                  |        |       |        |     | 1.440,01 |

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, em 8 de fevereiro de 2017. **Paulo Venício Moreira de Pinho - SUPERINTENDENTE DO IPM - RESPONDENDO.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 105/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do Art. 2º da Lei nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº P273948/2016 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao (à) servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. MATRICULA.....: 12035.01. SERVIDOR.....: CLAUDENOR PEREIRA DA SILVA. REFERÊNCIA...: A1 - 027. CARGO/FUNÇÃO.: 174 - VIGIA. LOTAÇÃO.....: 0011 - SME. TIPO.....: 522 - APOS. VOLUNTARIA INTEGRAL. PARIDADE.....: SIM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 67 DA LEI Nº 9103/06, DE 29 DE JUNHO DE 2006; ART. 47, III, ART. 118 § 3º (PARAGRAFO ACRESCENTADO PELA LEI Nº 9103/06, DE 29 DE JUNHO DE 2006; ART. 47, III, ART. 118 § 3º (PARAGRAFO ACRESCENTADO PELA LEI Nº 6.901, DE 25.06.1991) DA LEI Nº 6794/90, DE 27.12.1990, ART. 35 DA LEI 9277/07.**

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS BASE DE CÁLCULO R\$ 1.026,10

| COD                         | PROVENTOS        | ÍNDICE | %     | PONTOS | H/A | VALOR    |
|-----------------------------|------------------|--------|-------|--------|-----|----------|
| 0100                        | VENCIMENTO       |        |       | 180    |     | 1.026,10 |
| 0107                        | ANUÊNIO          |        | 35,00 |        |     | 359,14   |
| 0300                        | DIF. AJUSTE PCCS |        |       |        |     | 162,62   |
| TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS: |                  |        |       |        |     | 1.547,86 |

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE ABRIL DE 2017

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 38

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, em 9 de fevereiro de 2017. **Paulo Venício Moreira de Pinho - SUPERINTENDENTE DO IPM - RESPONDENDO.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 107/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO,** órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do Art. 2º da Lei nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº P329467/2016 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao(à) servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. MATRICULA.....: 12025.01. SERVIDOR.....: MARIA ROSELEIDE ROGERIO ALEXANDRE SILVA. REFERÊNCIA...: ESP - 007. CARGO/FUNÇÃO.: 264 - PROFESSOR PEDAGOGO. LOTAÇÃO.....: 0011 - SME. TIPO.....: 522 - APOS. VOLUNTARIA INTEGRAL. PARIDADE.....: SIM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 12, INCISO I ALINEA C, ART. 15, § 1º, ART.19 E ART. 67 DA LEI Nº 9103/06, DE 29 DE JUNHO DE 2006, ART.132, INCISO III C/C ART. 138 DA LEI Nº 6794/90, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990, ARTS.32 E 39 DA LEI Nº 9249/07, DE 10 DE JULHO DE 2007, ART. 98, INCISO III C/C ART. 103 DA LEI 5895/84, DE 13.11.1984.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS  
BASE DE CÁLCULO R\$ 1.841,45

| COD                         | PROVENTOS          | ÍNDICE | %     | PONTOS | H/A | VALOR    |
|-----------------------------|--------------------|--------|-------|--------|-----|----------|
| 0100                        | VENCIMENTO         |        |       | 120    |     | 1.841,45 |
| 0107                        | ANUÊNIO            |        | 35,00 |        |     | 644,51   |
| 0158                        | REGÊNCIA DE CLASSE |        | 20,00 |        |     | 368,29   |
| TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS: |                    |        |       |        |     | 2.854,25 |

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, em 8 de fevereiro de 2017. **Paulo Venício Moreira de Pinho - SUPERINTENDENTE DO IPM - RESPONDENDO.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 109/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO,** órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do Art. 2º da Lei nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº P436389/2016 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao (à) servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. MATRICULA.....: 10642.01. SERVIDOR.....: JOSE JAIME DE OLIVEIRA PRAXEDES NETO. REFERÊNCIA...: ANS - 07E. CARGO/FUNÇÃO.: 74 - ENGENHEIRO ELETRICISTA. LOTAÇÃO.....: 0055 - SER II. TIPO.....: 522 - APOS. VOLUNTARIA INTEGRAL. PARIDADE.....: SIM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 12, INCISO I ALINEA C, ART. 15, INCISO III. ART. 19 E ART. 67 DA LEI Nº 9103/06, DE 29 DE JUNHO DE 2006; ART. 132, INCISO III C/C ART. 138, INCISO I DA LEI Nº 6794/90, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990; ART. 103, VIII C/C ART. 118 § 3º DA LEI Nº 6794/90, DE 27.12.1990, ESTE ÚLTIMO ACRESCENTADO PELA LEI Nº 6901/91, ART. 8º DO DECRETO Nº 6050/82, DE 12 DE MARÇO DE 1982, DECRETO Nº 10075, DE 12 DE MAIO DE 1997, ART. 10 DA LEI MUNICIPAL Nº 6.595/90, PROCESSO JUDICIAL Nº 1059/91, ORIUNDO DA 3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE FORTALEZA.

DISCRIMINAÇÃO DOS PROVENTOS  
BASE DE CÁLCULO R\$ 7.480,00

| COD                         | PROVENTOS                 | ÍNDICE | %      | PONTOS | H/A | VALOR     |
|-----------------------------|---------------------------|--------|--------|--------|-----|-----------|
| 0100                        | VENCIMENTO                |        |        | 180    |     | 7.480,00  |
| 0107                        | ANUÊNIO                   |        | 34,00  |        |     | 2.543,20  |
| 0110                        | GEPLAN IPLAN              |        | 80,00  |        |     | 5.984,00  |
| 0186                        | GRATIFICAÇÃO PROD. IPLAN  |        |        | 622    |     | 3.365,02  |
| 0106                        | GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO |        | 100,00 |        |     | 7.480,00  |
| TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS: |                           |        |        |        |     | 26.852,22 |

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, em 10 de fevereiro de 2017. **Paulo Venício Moreira de Pinho - SUPERINTENDENTE DO IPM - RESPONDENDO.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 110/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO,** órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do Art. 2º da Lei nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº P373934/2016 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao(à) servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. MATRICULA.....: 13784.01. SERVIDOR.....: CELIA MARIA SILVA. REFERÊNCIA...: GRA - 008. CARGO/FUNÇÃO.: 264 - PROFESSOR PEDAGOGO. LOTAÇÃO.....: 0011 - SME. TIPO.....: 522 - APOS. VOLUNTARIA INTEGRAL. PARIDADE.....: SIM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 12, INCISO I ALINEA C, ART. 15, § 1º, ART. 19 E ART. 67 DA LEI 9103/06, DE 29 DE JUNHO DE 2006, ART. 132, INCISO III C/C ART. 138 DA LEI Nº 6794/90, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990, ART. 32 E 39 DA LEI Nº 9249/07, DE 10 DE JULHO DE 2007, ART. 98, INCISO III C/C ART. 103 DA LEI Nº 5895/84, DE 13.11.1984.

DISCRIMINAÇÃO DOS PROVENTOS  
BASE DE CÁLCULO R\$ 3.010,78

| COD                         | PROVENTOS          | ÍNDICE | %     | PONTOS | H/A | VALOR    |
|-----------------------------|--------------------|--------|-------|--------|-----|----------|
| 0100                        | VENCIMENTO         |        |       | 240    |     | 3.010,78 |
| 0107                        | ANUÊNIO            |        | 31,00 |        |     | 933,34   |
| 0158                        | REGÊNCIA DE CLASSE |        | 20,00 |        |     | 602,16   |
| TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS: |                    |        |       |        |     | 4.546,28 |

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, em 8 de fevereiro de 2017. **Paulo Venício Moreira de Pinho - SUPERINTENDENTE DO IPM - RESPONDENDO.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 113/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO,** órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do Art. 2º da Lei Nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Nº P225272/2016 (IPM), RESOLVE conceder aposentadoria ao (à) servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. MATRICULA.....: 9112.01. SERVIDOR.....: ALUISIO MOREIRA NUNES. REFERÊNCIA...: B1 - 020. CARGO/FUNÇÃO.: 5 - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE. LOTAÇÃO.....: 0010 - SMS. TIPO.....: 522 - APOS. VOLUNTARIA INTEGRAL. PARIDADE.....: SIM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 67 DA LEI Nº 9103/06, DE 29 DE JUNHO DE 2006; ART. 47, III, ART. 118 § 3º (PARAGRAFO ACRESCENTADO PELA LEI Nº 6.901, DE 25.06.1991) DA LEI Nº 6794/90, DE 27.12.1990, ART. 56 DA LEI Nº 9265/07, DE 11.09.2007, ART. 1º DA LEI Nº 4355/74, DE 20 DE MAIO 1974, ART. 5º DA LEI 7555/94, DE 29.06.94, ART. 2º DECRETO Nº 13774/2016, DE 23.03.2016.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE ABRIL DE 2017

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 39

## DISCRIMINAÇÃO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO R\$ 947,34

| COD                          | PROVENTOS                  | ÍNDICE | %     | PONTOS | H/A | VALOR    |
|------------------------------|----------------------------|--------|-------|--------|-----|----------|
| 0100                         | VENCIMENTO                 |        |       | 180    |     | 947,34   |
| 0107                         | ANUÊNIO                    |        | 35,00 |        |     | 331,57   |
| 0109                         | GRATIFICAÇÃO DE RAIO X     |        | 40,00 |        |     | 378,94   |
| 0115                         | GRAT. ESPEC. DESEMPENHO    |        | 20,00 |        |     | 189,47   |
| 0113                         | GRAT. ATEND. HOSP. SECUND. |        | 20,00 |        |     | 189,47   |
| 0223                         | VANTAGEM PES-SOAL          |        |       |        |     | 14,66    |
| TOTAL DE PROVENTOS MENS AIS: |                            |        |       |        |     | 2.051,45 |

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO, em 14 de fevereiro de 2017.  
**Paulo Venício Moreira de Pinho - SUPERINTENDENTE DO IPM - RESPONDENDO.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

## TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 114/2017 - O

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do Art. 2º da Lei nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº P322771/2016 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao(à) servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. MATRICULA.....: 8206.01. SERVIDOR.....: MARLENE JACINTO DE SOUSA. REFERÊNCIA...: B1 - 027. CARGO/FUNÇÃO.: 19 - AGENTE ADMINISTRATIVO. LOTAÇÃO.....: 0010 - SMS. TIPO.....: 522 - APOS. VOLUNTARIA INTEGRAL. PARIDADE.....: SIM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 12, INCISO I ALINEA D, ART. 15, INCISO III, ART. 19 E 67 DA LEI Nº 9103/06, DE 29 DE JUNHO DE 2006; ART. 118, § 3º DA LEI Nº 6794/90, DE 27.12.1990 (§ 3º ACRESCENTADO PELA LEI Nº 6.901, DE 25.06.1991), ART. 103, INCISO II C/C 107, 109 E 113 DA LEI Nº 6794/90, DE 27.12.1990, ART. 35 DA LEI Nº 9277/07, ART. 46 DA LEI Nº 9277, DE 10.10.2007, ART. 5º DA LEI Nº 7555/94, DE 29.06.94 C/C ART. 4º DA LEI 9891 DE 04.04.2012.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO R\$ 1.134,10

| COD                          | PROVENTOS                   | ÍNDICE | %     | PONTOS | H/A | VALOR    |
|------------------------------|-----------------------------|--------|-------|--------|-----|----------|
| 0100                         | VENCIMENTO                  |        |       | 180    |     | 1.134,10 |
| 0061                         | GEAD LEI. 9277/2007 ART. 46 |        | 10,00 |        |     | 113,41   |
| 0105                         | INSALUBRIDADE               |        | 20,00 |        |     | 226,82   |
| 0107                         | ANUENIO                     |        | 35,00 |        |     | 396,93   |
| 0115                         | GRAT. ESPEC. DE-SEMPENHO    |        | 10,00 |        |     | 113,41   |
| 0300                         | DIF. AJUSTE PCCS            |        |       |        |     | 86,28    |
| TOTAL DE PROVENTOS MENS AIS: |                             |        |       |        |     | 2.070,95 |

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO, em 9 de fevereiro de 2017.  
**Paulo Venício Moreira de Pinho - SUPERINTENDENTE DO IPM - RESPONDENDO.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

## TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 115/2017 - O

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do Art. 2º da Lei nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e

tendo em vista o que consta do Processo nº P252002/2016 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao(à) servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. MATRICULA.....: 13569.01. SERVIDOR.....: FRANCISCA FRANCILENE BE-SERRA. REFERÊNCIA...: GRA - 015. CARGO/FUNÇÃO.: 136 - PROFESSOR. LOTAÇÃO.....: 0011 - SME. TIPO.....: 522 - APOS. VOLUNTARIA INTEGRAL. PARIDADE.....: SIM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 12, INCISO I ALINEA D, ART. 15, § 1º, ART. 19 E ART. 67 DA LEI Nº 9103/06, DE 29 DE JUNHO DE 2006; ART. 132, INCISO III C/C ART. 138, INCISO II DA LEI Nº 6794/90, DE 27.12.1990, ARTS. 32 E 39 DA LEI Nº 9249/04, DE 10 DE JUNHO DE 2007, ART. 118, § 3º DA LEI Nº 6794/90, DE 27.12.1990 (§ 3º ACRESCENTADO PELA LEI Nº 6.901, DE 25.06.1991). ART. 98, III E ART. 103 DA LEI Nº 5.895, DE 13.11.1984.

## DISCRIMINAÇÃO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO R\$ 3.458,44

| COD                          | PROVENTOS          | ÍNDICE | %     | PONTOS | H/A | VALOR    |
|------------------------------|--------------------|--------|-------|--------|-----|----------|
| 0100                         | VENCIMENTO         |        |       |        | 240 | 3.458,44 |
| 0107                         | ANUÊNIO            |        | 31,00 |        |     | 1.072,12 |
| 0158                         | REGÊNCIA DE CLASSE |        | 20,00 |        |     | 691,69   |
| TOTAL DE PROVENTOS MENS AIS: |                    |        |       |        |     | 5.222,25 |

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO, em 9 de fevereiro de 2017.  
**Paulo Venício Moreira de Pinho - SUPERINTENDENTE DO IPM - RESPONDENDO.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

## TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 116/2017 - O

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do Art. 2º da Lei nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº P247826/2016 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao(à) servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. MATRICULA.....: 6518.01. SERVIDOR.....: MARIA LUCINEIDE DE QUEIROZ MARQUES. REFERÊNCIA...: ESP - 016. CARGO/FUNÇÃO.: 136 - PROFESSOR. LOTAÇÃO.....: 0011 - SME. TIPO.....: 522 - APOS. VOLUNTARIA INTEGRAL. PARIDADE.....: SIM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 12, INCISO I ALINEA C, ART. 15, § 1º, ART. 19 E ART. 67 DA LEI Nº 9103/06, DE 29 DE JUNHO DE 2006; ART. 132, INCISO III C/C ART. 138 DA LEI Nº 6794/90, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990, ARTS. 32 E 39 DA LEI Nº 9249/07, DE 10 DE JULHO DE 2007, ART. 98, INCISO III C/C ART. 103 DA LEI Nº 5895/84, DE 13.11.1984.

## DISCRIMINAÇÃO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO R\$ 2.200,71

| COD                          | PROVENTOS          | ÍNDICE | %     | PONTOS | H/A | VALOR    |
|------------------------------|--------------------|--------|-------|--------|-----|----------|
| 0100                         | VENCIMENTO         |        |       |        | 120 | 2.200,71 |
| 0107                         | ANUÊNIO            |        | 31,00 |        |     | 682,22   |
| 0158                         | REGÊNCIA DE CLASSE |        | 20,00 |        |     | 440,14   |
| TOTAL DE PROVENTOS MENS AIS: |                    |        |       |        |     | 3.323,07 |

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO, em 9 de fevereiro de 2017.  
**Paulo Venício Moreira de Pinho - SUPERINTENDENTE DO IPM - RESPONDENDO.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

## TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 119/2017 - O

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servi-

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE ABRIL DE 2017

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 40

dores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do Art. 2º da Lei nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº P210286/2016 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao(à) servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. MATRICULA.....: 61488.01. SERVIDOR.....: MARIA HILDA BRANDAO DE ARAUJO LIMA. REFERÊNCIA...: ESP - 016. CARGO/FUNÇÃO.: 156 - TEC EM EDUCACAO. LOTAÇÃO.....: 0011 - SME. TIPO.....: 522 - APOS. VOLUNTARIA INTEGRAL. PARIDADE.....: SIM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 12, INCISO I ALINEA C, ART. 15, INCISO III. ART. 19 E ART. 67 DA LEI Nº 9103/06, DE 29 DE JUNHO DE 2006; ART. 132, INCISO III C/C ART. 138, INCISO I DA LEI Nº 6794/90, DE 27.12.1990, ART.103, VIII C/C ART. 118 § 3º DA LEI 6794/90, DE 27.12.1990, ESTE ULTIMO ACRESCENTADO PELA LEI Nº 6901/91, ART. 98, INCISO VII C/C ART. 108 § 4º DA LEI Nº 5895/84, DE 13.11.1984.

## DISCRIMINAÇÃO DOS PROVENTOS BASE DE CÁLCULO R\$ 4.401,42

| COD                         | PROVENTOS              | ÍNDICE | %     | PONTOS | H/A | VALOR    |
|-----------------------------|------------------------|--------|-------|--------|-----|----------|
| 0100                        | VENCIMENTO             |        |       | 240    |     | 4.401,42 |
| 0167                        | GRAT PERMAN EM SERVIÇO |        | 20,00 |        |     | 880,28   |
| 0107                        | ANUENIO                |        | 35,00 |        |     | 1.540,49 |
| TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS: |                        |        |       |        |     | 6.822,19 |

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, em 9 de fevereiro de 2017.  
**Paulo Venício Moreira de Pinho - SUPERINTENDENTE DO IPM - RESPONDENDO.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 126/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do Art. 2º da Lei nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº P411601/2016 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao(à) servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. MATRICULA.....: 15735.02. SERVIDOR.....: MARIA IRIS DA MOTA LEAL TEIXEIRA. REFERÊNCIA...: ESP - 012. CARGO/FUNÇÃO.: 156 - TEC EM EDUCACAO. LOTAÇÃO.....: 0035 - IMPARH. TIPO.....: 522 - APOS. VOLUNTARIA INTEGRAL. PARIDADE.....: SIM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 12, INCISO I ALINEA C, ART. 15, INCISO III, ART. 19 E ART. 67 DA LEI Nº 9103/06, DE 29 DE JUNHO DE 2006; ART. 132, INCISO III, C/C ART. 138, INCISO I DA LEI Nº 6794/90, DE 27.12.1990, ART. 103, VIII C/C ART. 118 § 3º DA LEI 6794/90, DE 27.12.1990, ESTE ULTIMO ACRESCENTADO PELA LEI Nº 6901/91, ART. 98, INCISO VII C/C ART. 108 § 4º DA LEI Nº 5895/84, DE 13.11.1984.**

## DISCRIMINAÇÃO DOS PROVENTOS BASE DE CÁLCULO R\$ 2.541,39

| COD                         | PROVENTOS              | ÍNDICE | %     | PONTOS | H/A | VALOR    |
|-----------------------------|------------------------|--------|-------|--------|-----|----------|
| 0100                        | VENCIMENTO             |        |       | 150    |     | 2.541,39 |
| 0107                        | ANUENIO                |        | 32,00 |        |     | 813,24   |
| 0167                        | GRAT PERMAN EM SERVIÇO |        | 20,00 |        |     | 508,27   |
| TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS: |                        |        |       |        |     | 3.862,90 |

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, em 8 de fevereiro de 2017.  
**Paulo Venício Moreira de Pinho - SUPERINTENDENTE DO IPM - RESPONDENDO.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 129/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do Art. 2º da Lei nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº P473495/2016 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao(à) servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. MATRICULA.....: 9048.01. SERVIDOR.....: CLEIA MARIA OTONI RODRIGUES. REFERÊNCIA...: ESP - 019. CARGO/FUNÇÃO.: 156 - TEC EM EDUCACAO. LOTAÇÃO.....: 0035 - IMPARH. TIPO.....: 522 - APOS. VOLUNTARIA INTEGRAL. PARIDADE.....: SIM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 12, INCISO I ALINEA C, ART. 15, INCISO III, ART. 19 E 67 DA LEI Nº 9103/06, DE 29 DE JUNHO DE 2006; ART. 132, INCISO III, C/C ART. 138, INCISO I DA LEI Nº 6794/90, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990; ART. 103, VIII C/C ART. 118 § 3º DA LEI 6794/90, DE 27.12.1990, ESTE ULTIMO ACRESCENTADO PELA LEI Nº 6901/91, ART. 98, INCISO VII C/C ART. 108 § 4º DA LEI Nº 5895/84, DE 13.11.1984.**

## DISCRIMINAÇÃO DOS PROVENTOS BASE DE CÁLCULO R\$ 2.919,26

| COD                         | PROVENTOS              | ÍNDICE | %     | PONTOS | H/A | VALOR    |
|-----------------------------|------------------------|--------|-------|--------|-----|----------|
| 0100                        | VENCIMENTO             |        |       | 150    |     | 2.919,26 |
| 0107                        | ANUENIO                |        | 34,00 |        |     | 992,55   |
| 0167                        | GRAT PERMAN EM SERVIÇO |        | 20,00 |        |     | 583,85   |
| TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS: |                        |        |       |        |     | 4.495,66 |

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, em 8 de fevereiro de 2017.  
**Paulo Venício Moreira de Pinho - SUPERINTENDENTE DO IPM - RESPONDENDO.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 167/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do Art. 2º da Lei nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº P139441/2016 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao(à) servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. MATRICULA.....: 7823.01. SERVIDOR.....: MARIA JOSE PEREIRA BEZERRA. REFERÊNCIA...: D3A - 018. CARGO/FUNÇÃO.: 70 - ENFERMEIRO. LOTAÇÃO.....: 0038 - IPM. TIPO.....: 522 - APOS. VOLUNTARIA INTEGRAL. PARIDADE.....: SIM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 67 DA LEI Nº 9103/06, DE 29 DE JUNHO DE 2006; ART. 47, III, ART.118 § 3º (PARAGRAFO ACRESCENTADO PELA LEI Nº 6.901, DE 25.06.1991) DA LEI Nº 6794/90, DE 27.12.1990, ART. 103, II C/C ART. 113 DA LEI Nº 6794/90, DE 27.12.1990, ESTE ULTIMO ALTERADO PELA LEI Nº 6901/91, LEI Nº 7335/93,, DE 17.05.1993, ART. 2º DA LEI Nº 7555/94, DE 29.06.1994 C/C ART. 1º DO DECRETO Nº 9451/94, DE 12.07.1994, ART. 134 DA LEI 6794/90, DE 27.12.1990, ART. 4º DA LEI Nº 7555/94, DE 29.06.1994, PROCESSO JUDICIAL Nº 0693256-06.2000.8.06.0001, ORIUNDA DA 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA.**

## DISCRIMINAÇÃO DOS PROVENTOS BASE DE CÁLCULO R\$ 1.703,47

| COD  | PROVENTOS                 | ÍNDICE | %     | PONTOS | H/A | VALOR    |
|------|---------------------------|--------|-------|--------|-----|----------|
| 0100 | VENCIMENTO                |        |       | 120    |     | 1.703,47 |
| 0105 | INSALUBRIDADE             |        | 20,00 |        |     | 340,69   |
| 0107 | ANUÊNIO                   |        | 35,00 |        |     | 596,21   |
| 0115 | GRAT. ESPEC. DE-SEMPENHO  |        | 35,00 |        |     | 596,21   |
| 0135 | ADITIVO CONTRATO TRABALHO |        | 60,00 |        |     | 3.481,47 |



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE ABRIL DE 2017

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 41

|                             |       |             |       |           |
|-----------------------------|-------|-------------|-------|-----------|
| 0164                        | GRAT  | TITULAÇÃO   |       |           |
|                             |       | ACADEMICA   | 50,00 | 851,74    |
| 0176                        | GRAT. | ESPECIAL    |       |           |
|                             |       | EXERCÍCIO   |       | 1.362,78  |
| 0178                        | GRAT  | ATENDIMENTO |       |           |
|                             |       | PRIMARIO    |       | 170,35    |
| 0095                        | VANT  | PESSOAL     |       |           |
|                             |       | AUTONOMA    |       | 294,74    |
| 0008                        | GRAT. | REPR. INC   |       |           |
|                             |       | DNS2        |       | 2.561,70  |
| TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS: |       |             |       | 11.959,36 |

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO, em 9 de março de 2017. **Vicente Ferrer Augusto Gonçalves - SUPERINTENDENTE.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE PENSÃO Nº 00004/2017** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº. P495944/2016. RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA a Sra. LAURINHA DA CRUZ BARBOSA, filha e dependente da segurada falecida deste instituto, a Sra. HERMINIA DA CRUZ BARBOSA, a partir de 16.12.2016, com fundamento art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso I, bem como no art. 130, inciso I do seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c o art. 22 e seguintes da Lei nº 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR). A pensão da filha orçou em R\$ 8.095,19 (Oito mil e noventa e cinco reais e dezenove centavos) e, conforme no art. 40, §7, inciso I da CF/88, passou a orçar em R\$ 7.326,02 (Sete mil, trezentos e vinte e seis reais e dois centavos). Em virtude da existência de mais 1 (UM) dependente (VIÚVO – ANTÔNIO GUEDES DA CRUZ), foi rateado e a pensão da menor passou a orçar em R\$ 3.663,01 (Três mil, seiscentos e sessenta e três reais e um centavos) mensais. Devendo ser pago R\$ 1.709,40 (Hum mil, setecentos e nove reais e quarenta centavos) referente ao mês de Dezembro/2016, conforme cálculo pro rata. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA em 17 de fevereiro de 2017. **Vicente Ferrer Augusto Gonçalves - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE PENSÃO Nº 00005/2017** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº. P496362/201. RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA ao Sr. CARLOS ALBERTO SABINO DA SILVA, companheiro e dependente da segurada falecida deste instituto, a Sra. JOANA DARC TAVARES PIRES, a partir de 16.12.2016, com fundamento art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso II, bem como no art. 130, inciso II do seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c o art. 22 e seguintes da Lei nº 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR). A pensão do companheiro orçou em R\$ 5.709,98 (Cinco mil, setecentos e nove reais e noventa e oito centavos) e conforme o art. 40, §7º, inciso II da CF/88, passou a orçar em R\$ 5.553,93 (Cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos) mensais. Devendo ser pago R\$ 2.591,83 (Dois mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos) referente ao mês de Dezembro/2016, conforme cálculo pro rata. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA em 17 de fevereiro de 2017. **Vicente Ferrer Augusto Gonçalves - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE PENSÃO Nº 00011/2017** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº. P471171/2016. RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA à CRISTIANE DE LEMOS SAMPAIO e à JOÃO FELIPE SAMPAIO PAES, enquanto este não atingir a idade regulamentar, esposa e filho, dependentes do segurado falecido deste instituto, o Sr. JUNISLENE SOARES PAES, a partir de 28.11.2016, com fundamento art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso II, bem como no art. 130, inciso II do seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c o art. 22 e seguintes da Lei nº 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR). A pensão dos dependentes orçou em R\$ 9.211,49 (Nove mil, duzentos e onze reais e quarenta e nove centavos), com base no art. 40, §7 inciso II da CF/88. Passou a orçar para a viúva em R\$ 4.002,49 (Quatro mil, e dois reais e quarenta e nove centavos) e para o menor R\$ 4.002,49 (Quatro mil, e dois reais e quarenta e nove centavos), totalizando em R\$ 8.004,99 (Oito mil, quatro reais e noventa e nove centavos) mensais. Em Dezembro/2016, com a Lei 10.452 de 22/03/2016, determinou o aumento para os servidores da Prefeitura Municipal de Fortaleza, passou a orçar para a viúva em R\$ 4.276,52 (Quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) e para o menor em R\$ 4.276,52 (Quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), totalizando em R\$ 8.553,05 (Oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinco centavos) mensais. Em janeiro/2017, com a Portaria nº8 de 13/01/2017 do Ministério da Fazenda, estabeleceu o novo teto do INSS, passou a orçar em R\$ 4.327,75 (Quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos) para a viúva e para o menor em R\$ 4.327,75 (Quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos), totalizando em R\$ 8.655,50 (Oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) mensais. Devendo ser pago a viúva R\$ 266,83 (Duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos) e para o menor R\$ 266,83 (Duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos), totalizando em R\$ 533,66 (Quinhentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos), referente ao mês de Novembro/2016, conforme cálculo pro rata. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA em 17 de fevereiro de 2017. **Vicente Ferrer Augusto Gonçalves - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE PENSÃO Nº 00012/2017** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº. P467739/2016. RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA a Sra. MARIA DO SOCORRO DE LIMA, esposa e dependente do segurado falecido deste instituto, o Sr. FRANCISCO IVO DE LIMA BARROS, a partir de 25.11.2016, com fundamento art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso II, bem como no art. 130, inciso II do seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c o art. 22 e seguintes da Lei nº 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR). A pensão da viúva orçou em R\$ 2.641,02 (Dois mil, seiscentos e quarenta e um

reais e dois centavos) mensais. Com a Lei nº10.452 de 22/03/2016, que determinou o aumento para os servidores da Prefeitura Municipal de Fortaleza, passou a orçar em R\$ 2.851,19 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos) mensais. Devendo ser pago para a viúva R\$ 440,15 (Quatrocentos e quarenta reais e quinze centavos) referente ao mês de Novembro/2016, conforme cálculo pro rata. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA em 14 de fevereiro de 2017. **Vicente Ferrer Augusto Gonçalves - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO. VISTO: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE PENSÃO Nº 00019/2017** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº. P513174/2017. RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA à VICTOR MANOEL TEODOSIO DA SILVA, CAMILA NASCIMENTO DA SILVA, MARIA SAMARA TEODOSIO DA SILVA, enquanto estes não atingirem a idade regulamentar, representado por sua genitora a Sra. FRANCISCA DO NASCIMENTO TEODOSIO, filhos e dependentes do segurado falecido deste instituto, o Sr. EDIMAR IRINEU DA SILVA, a partir de 07.12.2016, com fundamento art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso II, bem como no art. 130, inciso II do seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c o art. 22 e seguintes da Lei nº 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR). A pensão para cada menor orçou em R\$ 588,37 (Quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos), totalizando R\$ 1.765,12 (Hum mil, setecentos e sessenta e cinco reais e doze centavos) mensais. Devendo ser pago para cada dependente R\$ 451,08 (Quatrocentos e cinquenta e um reais, oito centavos), totalizando em R\$ 1.353,25 (Hum mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), referente ao mês de Dezembro/2016 conforme cálculo pro rata. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA em 17 de fevereiro de 2017. **Vicente Ferrer Augusto Gonçalves - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO. VISTO: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE PENSÃO Nº 00021/2017** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº. P418043/2016. RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA à Sra. INEZ CAVALCANTE DA SILVA, esposa e dependente do segurado falecido deste instituto, o Sr. MILTON MACIEL DA SILVA a partir de 19.10.2016, com fundamento art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso I, bem como no art. 130, inciso I do seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c o art. 22 e seguintes da Lei nº 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR). A pensão da viúva orçou em R\$ 1.471,72 (Hum mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos) mensais. Devendo ser pago R\$ 1.030,20 (Hum mil e trinta reais e vinte centavos), referente ao mês de dezembro/2016, conforme cálculo pro rata. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA em 14 de fevereiro de 2017. **Vicente Ferrer Augusto Gonçalves - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO. VISTO: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE PENSÃO Nº 00029/2017** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº. P472153/2016. RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA ao Sr. FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS, esposo e dependente da segurada falecida deste instituto, a Sra. ROSALINDA QUINTELA DE SOUSA, a partir de 04.01.2017 (opção pelo presente benefício), com fundamento art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso I, bem como no art. 130, inciso I do seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c o art. 22 e seguintes da Lei nº 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR). A pensão do viúvo orçou em R\$ 1.555,90 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos) mensais. Devendo ser pago R\$ 1.348,44 (Hum mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) referente ao mês de Janeiro/2017, conforme cálculo pro rata. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA em 17 de fevereiro de 2017. **Vicente Ferrer Augusto Gonçalves - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO. VISTO: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE PENSÃO Nº 00030/2017** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº. P505696/2016. RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA a Sra. FRANCISCA GOMES DA SILVA, esposa e dependente do segurado falecido deste instituto, o Sr. JOSÉ PINTO DA SILVA, a partir de 27.12.2016, com fundamento art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso I, bem como no art. 130, inciso I do seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c o art. 22 e seguintes da Lei nº 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR). A pensão da viúva orçou em R\$ 2.830,88 (Dois mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e oito centavos) mensais. Devendo ser pago R\$ 283,08 (Duzentos e oitenta e três reais e oito centavos) referente ao mês de Dezembro/2016, conforme cálculo pro rata. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA em 14 de fevereiro de 2017. **Vicente Ferrer Augusto Gonçalves - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO. VISTO: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE PENSÃO Nº 00035/2017** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº. P530598/2017. RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA ao Sr. ANTÔNIO VIEIRA BARROS, esposo e dependente da segurada falecida deste instituto, a Sra. MARIA HERBENE DUARTE BARROS, a partir de 18.01.2017, com fundamento art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso I, bem como no art. 130, inciso I do seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c o art. 22 e seguintes da Lei nº 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR). A pensão do viúvo orçou em R\$ 1.686,34 (Hum mil seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos) mensais. Devendo ser pago ainda R\$ 674,52 (seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) referente ao mês de Janeiro/2017. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA em 17 de fevereiro de 2017. **Vicente Ferrer Augusto Gonçalves - SUPERINTENDENTE DO INS-**

**TITULO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE PENSÃO Nº 00036/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº. P524049/2017. RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA ao Sr. FRANCINET DOMINGOS DOS SANTOS, através do seu procurador o Sr. SÉRGIO SILVA DOS SANTOS, esposo e dependente da segurada falecida deste instituto, a Sra. CLEIDE SILVA DOS SANTOS, a partir de 12.01.2017, com fundamento art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso I, bem como no art. 130, inciso I do seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c o art. 22 e seguintes da Lei nº 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR). A pensão do viúvo orçou em R\$ 6.784,32 (Seis mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos) e conforme art. 40 § 7º Inciso I da CF/88 passou a orçar em R\$ 6.408,41 (Seis mil quatrocentos e oito reais e quarenta e um centavos) mensais. Devendo ser pago R\$ 3.844,98 (Três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos), referente ao mês de Janeiro/2017, conforme cálculo pro rata. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA em 14 de fevereiro de 2017. **Vicente Ferrer Augusto Gonçalves - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.****

\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE PENSÃO Nº 00041/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº. P542107/2017. RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA à Sra. MARIA DE FÁTIMA BRAGA DE SOUSA e aos seus filhos menores YASMIM BRAGA DE SOUSA e BENÍCIO BRAGA DE SOUSA, representados pela sua genitora, a estes enquanto não atingirem a idade regulamentar, viúva e filhos, respectivamente, dependentes do segurado falecido deste instituto, o Sr. JOSÉ RIGOBERTO DE SOUSA, a partir de 25.01.2017, com fundamento art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso II, bem como no art. 130, inciso II do seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c o art. 22 e seguintes da Lei nº 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR). A pensão da viúva e dos menores orçou para cada em R\$ 1.731,71 (Hum mil setecentos e trinta e um reais e setenta e um centavos), totalizando em R\$ 5.195,13 (Cinco mil cento e noventa e cinco reais e treze centavos) mensais. Devendo ser pago para cada R\$ 288,60 (Duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), totalizando em R\$ 865,80 (Oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) referente ao mês de janeiro/2017 conforme cálculo pro rata. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA em 08 de março de 2017. **Vicente Ferrer Augusto Gonçalves - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.****

**INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**

**PORTARIA Nº 1566/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das**

atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no art. 2º da Portaria nº 20/2014 de 02 de maio de 2014, DOM DE 09.05.2014. RESOLVE: RECONHECER, que o(a) servidor(a), EDUARDO VIDAL VASCONCELOS, matrícula nº 54972-02, ocupante de um cargo/função de MÉDICO, integralizou as condições exigidas para concessão de licença prêmio, conforme a seguir especificado: 2º Quinquênio de serviço no Município de Fortaleza, foi integralizado no período compreendido entre 03.03.2011 a 02.03.2016, com fundamento nas disposições contidas no art. 75 da Lei nº 6.794/90. Ficando reconhecido através desta Portaria que o(a) servidor(a) acima qualificado tem direito a gozar 03 (três) meses de licença prêmio concernente à integralização do segundo quinquênio acima especificado, trabalhado para o Município de Fortaleza, de acordo com o processo administrativo nº P122780/2016. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 15 de dezembro de 2016. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0096/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: AVERBAR, nos assentamentos funcionais da servidora MARIA CARLOS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 10720-01, ocupante de um cargo/função de MÉDICA, lotada neste Instituto, o tempo de serviços com contribuição recolhida junto ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.**

| Nome da Instituição            | Período   | Tempo Líquido                                       |
|--------------------------------|---|---|
| COM CONTRIBUIÇÃO JUNTO AO INSS | 01.01.1987 a 31.07.1990 e 01.09.1990 a 30.04.1991 | 04 (quatro) anos, 03 (tres) meses e 00 (zero) dias. |

Perfazendo um total de 04 (quatro) anos, 03 (três) meses e 00 (zero) dias, com respaldo legal nos artigos 44 e 47 Inciso III da Lei nº. 6.794/90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), conforme Processo Administrativo nº. P507086/2016. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 06 de janeiro de 2017. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0394/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: EXONERAR a pedido, a servidora ISMÊNIA RIBEIRO DE SOUSA, matrícula nº 83991-01, do cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, a partir de 12.01.2017, com amparo legal nas disposições contidas no Art. 39, I e Art. 40 da Lei n. 6.794 de 27.12.90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza) conforme Processo Administrativo nº P414397/2016. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 13 de fevereiro de 2017. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.****

\*\*\* \*\*

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE RECONHECIMENTO DE VINCULO EMPREGATÍCIO** - Por este instrumento particular que assinam entre si, de um lado, INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, representado por Dr. Silvio Paulo da C.A.R. Furtado, doravante denominado, simplesmente, EMPREGADO, e, do outro lado, LUCIANO FERNANDO DA PAZ MOURA, doravante denominado, simplesmente, EMPREGADOR, é reconhecido, pelo primeiro, o vínculo empregatício entre ambos, o que é feito com base nas cláusulas e condições seguintes: PRIMEIRA - O EMPREGADOR, levando em consideração a necessidade do serviço e tendo em vista que o EMPREGADO, vem exercendo, regularmente, as funções que lhe foram cometidas. (AUXILIAR DE RAIOS X), resolve regularizar a situação deste perante a Administração Pública Municipal, mediante o reconhecimento de seu vínculo empregatício, a partir 01.02.88. SEGUNDA - O EMPREGADO, por seu turno, obriga-se a continuar cumprindo as tarefas inerentes as suas funções, no INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 030, horas semanais, que podem ser estendidas por mais de duas (2) horas suplementares diárias, sempre que se fizer necessário, de acordo com o disposto no art. 59 da CLT, podendo também ser transferido para qual quer outra Secretaria e/ou Departamento, desde que respeitada sua habilitação profissional. TERCEIRA - O EMPREGADOR, obriga-se a pagar ao EMPREGADO, a título de remuneração pelos serviços que este vier a prestar, o salário mensal de (Cz \$ 45.047,20), no qual está incluído o repouso semanal. QUARTA - Reconhecido, pois o vínculo empregatício a que se refere o presente instrumento, a relação entre EMPREGADOR e EMPREGADO rege-se pelas normas contidas na Consolidação das Leis do Trabalho, aplicando-se, subsidiariamente, a Legislação Municipal pertinente à espécie. QUINTA - O EMPREGADOR, descontará dos salários a serem pagos ao EMPREGADO, não só as quantias previstas na legislação em vigor com toda e qualquer importância correspondente ao ressarcimento de danos que este lhe venha a causar, por dolo ou culpa, nos termos do Art. 452 da CLT. SEXTA - As despesas decorrentes deste ato correrão por conta das dotações próprias. E, por estarem de acordo com relação a todas as cláusulas e cada uma em particular, firmam ambas as partes o presente instrumento declaratório de reconhecimento de vínculo empregatício o qual será publicado no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos jurídicos desejados. Fortaleza, 01 de Novembro de 1988. **Dr. Silvio Paulo da C.A.R. Furtado - EMPREGADOR. Luciano Fernando da Paz Moura - EMPREGADO.**

**AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA**

**PORTARIA Nº 416/2016** - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº P320946/2016, de 05/08/2016, e, de conformidade com os arts. 12 e 13 do Decreto 7.810, de 05.08.1988. RESOLVE: I – Conceder ao(a) servidor(a) público(a) FRANCISCA NEIDE VASCONCELOS RAMOS, titular da matrícula nº 1624-01, ocupante do cargo de ECONOMISTA, Licença Especial durante o período de 03.10.2016 a 31.12.2016; e II - Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, em 16 de Setembro de 2016. **José Ronaldo Rocha Nogueira - SUPERINTENDENTE DA URBFOR. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0053/2017** - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE

FORTALEZA – URBFOR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº P493622/2016, de 15/12/2016, de conformidade com o art. 201, § 9º, da Constituição Federal e incisos I e III do art. 47 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza. RESOLVE: AVERBAR, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) EDNILTON CAMPOS MAIA, titular da matrícula nº 00374-01, ocupante do cargo de ECONOMISTA, o tempo de contribuição recolhida junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e/ou Regime Próprio de Previdência Social-RPPS.

| Nome da Instituição                              | Período                 | Tempo Líquido   |
|--|-------------------------|---|
| Ministério da Minas e Energias                   | 17/09/1979 a 15/03/1983 | 3 (três) ano(s), 5 (cinco) mes(es) e 29 (vinte nove) dia(s)   |
| Instituto de Planejamento do Município           | 10/11/1983 a 31/07/1984 | 0 (zero) ano(s), 8 (oito) mes(es) e 21 (vinte e um) dias(s)   |
| Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza | 01/08/1984 a 10/01/2016 | 31 (trinta e um ) ano(s), 5 (cinco) mes(es) e 10 (dez) dia(s) |

O referido servidor passa a contar com tempo total de 35 (trinta e cinco) ano(s), 11 (onze) mês(es) e 0 (zero) dia(s) de contribuição. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, em 24 de março de 2017. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0065/2017** - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº P408004/2016, de 11/10/2016, de conformidade com o art. 201, § 9º, da Constituição Federal e inciso I do art. 47 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza. RESOLVE: AVERBAR, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) FELICIDADE DE FÁTIMA CALDAS DA SILVEIRA FONTENELE, titular da matrícula nº 12566-01, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, o tempo de contribuição recolhida junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e/ou Regime Próprio de Previdência Social-RPPS.

| Nome da Instituição                                     | Período                 | Tempo Líquido   |
|---|-------------------------|---|
| Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza-URBFOR | 21/05/1982 a 10/01/2016 | 33 (trinta e três) ano(s), 7 (sete) mes(es) e 20 (vinte) dia(s) |

A referida servidora passa a contar com tempo total de 33 (trinta e três) ano(s), 07 (sete) meses e 20 (vinte) dias de contribuição. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, em 24 de março de 2017. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0130/2017** - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR no uso de suas atribuições legais,

tendo em vista o que consta no Processo nº P298105/2016, de 21/07/2016 em conformidade com a Lei Complementar nº 0214 de 22.12.2015 e §2º do artigo 121 da Lei nº 6.794/90 (Estatuto do Servidor Público do Município de Fortaleza). RESOLVE: I - Incorporar aos vencimentos do(a) servidor(a) SORAIA STORARI BRANDÃO PEREIRA MARÃO, matrícula nº 16027-01, a gratificação de Cargo em Comissão de Coordenador, Simbologia DNS-1, a contar de 21 de Julho de 2016. II - Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA, em 03 de abril de 2017. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

## FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ

**PORTARIA Nº 05/2017** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ – FUNCI no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013 de 08/02/2013 e de acordo com o Processo P698914/2015. Considerando que através da Portaria nº 036/2002 publicado no DOM de 11.01.2002 o servidor WALDE OLIVEIRA FILHO, matrícula 1196202, Engenheiro Agrônomo teve assegurado o direito de perceber a Gratificação Presidente da Fundação da Criança e da Família Cidadã – FUNCI, integrante da Estrutura Administrativa da Supracitada Fundação. Considerando que o servidor implementa os requisitos estabelecidos pelo § 2º do Art. 121 da Lei nº 6.794 de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza) publicado no DOM nº 9.526 de 02.01.1991. Considerando ainda que de acordo com o Art. 6º da Lei Complementar nº 0097, de 22 de dezembro de 2011 formaliza a opção pela simbologia DG-1. RESOLVE Assegurar ao servidor WALDE OLIVEIRA FILHO a opção pela representação do cargo comissionado de Presidente da Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCI simbologia DG 1 nos precisos termos do artigo supramencionado a partir de 01.08.2012, ressalvados os efeitos financeiros no que tange aos valores já pagos ao referido servidor. GABINETE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ – FUNCI em 16 de março de 2017. **Tânia de Fátima Gurgel Nobre - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

## PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

**ATO Nº 4002/2016** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE, exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) DEODATO RAMALHO, o(a) Sr(a) MAX SWELL VERAS RIBEIRO ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 16. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de dezembro de 2016. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 4003/2016** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE, exonerar nesta

data, por indicação do(a) vereador(a) DEODATO RAMALHO, o(a) Sr(a) FRANCISCO JOSÉ DE FREITAS LOPES ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 05. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de dezembro de 2016. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 4004/2016** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE, exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) DEODATO RAMALHO, o(a) Sr(a) DIRCEU BEZERRA DE OLIVEIRA ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 01. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de dezembro de 2016. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 4005/2016** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE, exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) DEODATO RAMALHO, o(a) Sr(a) MIKAELA PEREIRA SAMPAIO ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 12. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de dezembro de 2016. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 4006/2016** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE, exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) DEODATO RAMALHO, o(a) Sr(a) ANTONIO JOSE ANDRADE DA SILVA ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 09. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de dezembro de 2016. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 4007/2016** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE, exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) DEODATO RAMALHO, o(a) Sr(a) LUIZA HELENA GOMES FROTA ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 06. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de dezembro de 2016. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 4008/2016** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE, exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) DEODATO RAMALHO, o(a) Sr(a) MARIA ALZENIR RUFINO VIEIRA ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 01. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de dezembro de 2016. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 4009/2016** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE, exonerar nesta

data, por indicação do(a) vereador(a) DEODATO RAMALHO, o(a) Sr(a) PAULO ROBERTO MARIANO PIRES ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 06. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de dezembro de 2016. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 4010/2016** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE, exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) DEODATO RAMALHO, o(a) Sr(a) VICENTE VIDERMAN DUARTE BRAGA ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 01. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de dezembro de 2016. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 4011/2016** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE, exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) DEODATO RAMALHO, o(a) Sr(a) ROMULO DIAS DE SOUSA ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 16. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de dezembro de 2016. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 4012/2016** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE, exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) DEODATO RAMALHO, o(a) Sr(a) ANTONIO LUIZ MATEUS ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 01. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de dezembro de 2016. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 4013/2016** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE, exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) DEODATO RAMALHO, o(a) Sr(a) ANDERSON SOUSA TEIXEIRA ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 01. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de dezembro de 2016. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 04014/2016** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE, exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) DEODATO RAMALHO, o(a) Sr(a) RAUL ARMANDO MONTEIRO JÚNIOR ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 16. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de dezembro de 2016. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 04015/2016** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE, exonerar nesta

data, por indicação do(a) vereador(a) ELPIDIO NOGUEIRA, o(a) Sr(a) JAYSON SANTOS DA COSTA ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 14. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de dezembro de 2016. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 04016/2016** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE, exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) ELPIDIO NOGUEIRA, o(a) Sr(a) JONAS BEZERRA DE OLIVIRA JÚNIOR ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 14. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de dezembro de 2016. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 04017/2016** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE, exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) ELPIDIO NOGUEIRA, o(a) Sr(a) MATEUS CARVALHO GUIMARÃES ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 15. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de dezembro de 2016. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 04018/2016** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE, exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) ELPIDIO NOGUEIRA, o(a) Sr(a) ELOISA MARIA RIBEIRO FERNANDES ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 16. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de dezembro de 2016. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 04019/2016** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE, exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) ELPIDIO NOGUEIRA, o(a) Sr(a) LEILA MARIA HOLANDA PEDROSA ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 04. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de dezembro de 2016. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 04020/2016** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE, exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) ELPIDIO NOGUEIRA, o(a) Sr(a) NICIA OLIVEIRA DE MAGALHÃES MOREIRA ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 14. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de dezembro de 2016. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 04021/2016** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE, exonerar nesta

data, por indicação do(a) vereador(a) ELPIDIO NOGUEIRA, o(a) Sr(a) HAMILTON SALMITO DE ALMEIDA SOBRINHO ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 17. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de dezembro de 2016. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 4022/2016** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE, exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) ELPIDIO NOGUEIRA, o(a) Sr(a) RODRIGO VIEIRA DE ALENCAR ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 19. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de dezembro de 2016. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 4023/2016** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE, exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) ELPIDIO NOGUEIRA, o(a) Sr(a) VALQUIRIA OLIVEIRA DE MAGALHÃES ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 17. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de dezembro de 2016. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 4024/2016** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE, exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) GERMANA SOARES o(a) Sr(a) MARIA VILMA RIEDEL ZARANZA, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 16. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de dezembro de 2016. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 4025/2016** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE, exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) GERMANA SOARES o(a) Sr(a) MARIA SOUZA DE MESQUITA, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 17. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de dezembro de 2016. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 4026/2016** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE, exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) GERMANA SOARES o(a) Sr(a) MISILENE DA SILVA GOSMES MOREIRA MARINHO, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 19. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de dezembro de 2016. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 4027/2016** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE, exonerar nesta

data, por indicação do(a) vereador(a) GERMANA SOARES o(a) Sr(a) JOANA DARC LIMA MELO ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 05. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de dezembro de 2016. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 4028/2016** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE, exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) GERMANA SOARES o(a) Sr(a) AMALIA MARIA VALENTE LISBOA, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 01. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de dezembro de 2016. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 4029/2016** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE, exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) GERMANA SOARES o(a) Sr(a) GABRIELA SANDERS FILIZOLA, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 14. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de dezembro de 2016. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 4030/2016** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE, exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) GERMANA SOARES o(a) Sr(a) MARY IVONE MORAES COSTA, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 10. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de dezembro de 2016. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 4031/2016** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE, exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) GERMANA SOARES o(a) Sr(a) HANNA PRISCYLLA MAGALÃES RAMOS, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 15. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de dezembro de 2016. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 4032/2016** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE, exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) GERMANA SOARES o(a) Sr(a) NILMA TINOCO CHAGAS, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 14. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de dezembro de 2016. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 4033/2016** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE, exonerar nesta

data, por indicação do(a) vereador(a) GERMANA SOARES o(a) Sr(a) NORMA SUELI LINS DOS SANTOS, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 09. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de dezembro de 2016. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 4034/2016** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE, exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) GERMANA SOARES o(a) Sr(a) DAIANA SILVA GOMES, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 12. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de dezembro de 2016. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 4035/2016** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE, exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) PROF. EVALDO LIMA, o(a) Sr(a) NATANAEL ALVES MOTA ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 07. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de dezembro de 2016. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 4036/2016** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE, exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) EVALDO LIMA, o(a) Sr(a) IVONE PEREIRA DA SILVA ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 07. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de dezembro de 2016. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 4037/2016** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE, exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) EVALDO LIMA, o(a) Sr(a) BRENNO DE MELO LIMA CAVALCANTI MOREIRA ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 01. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de dezembro de 2016. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 4038/2016** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE, exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) EVALDO LIMA, o(a) Sr(a) FRANCISCO DE OLIVEIRA LIMA ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 10. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de dezembro de 2016. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 4039/2016** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE, exonerar nesta

data, por indicação do(a) vereador(a) EVALDO LIMA, o(a) Sr(a) CRISTYANE PRAXEDES DE SOUZA ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 02. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de dezembro de 2016. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 4040/2016** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE, exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) EVALDO LIMA, o(a) Sr(a) REGIS MEDEIROS RODRIGUES ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 08. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de dezembro de 2016. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 4041/2016** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE, exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) EVALDO LIMA, o(a) Sr(a) BEATRIZ NOGUEIRA ALVES DAMASCENO ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 10. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de dezembro de 2016. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** - COOPERANTE: Câmara Municipal de Fortaleza – CMFOR. COOPERADA: Banco do Brasil S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91. DO OBJETO: O presente ACORDO tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pela CÂMARA de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns. DO RESSARCIMENTO: A CÂMARA não ressarcirá mensalmente o BANCO das despesas e custos pela disponibilização da tecnologia da informação. DO PRAZO: O presente ACORDO vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da sua assinatura, podendo ter sua duração prorrogada por mais 01 (um) ano e ser resiliado a qualquer tempo, nos termos da cláusula anterior. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2017. ASSINATURAS:

**João Salmito Filho**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, e**

**Marcos Paulo Neves Brito**  
**GERENTE GERAL DE AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO** - Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (17/04/2017), em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, RATIFICO em sua integridade, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, os termos do Processo Administrativo nº 01/2017 da Dispensa de Licitação Art. 24 Inc. VIII, o qual tem como objeto a contratação via acordo de cooperação, do sistema eletrônico de licitações disponibilizados pelo Banco do Brasil S/A, chamado de licitacoes-e. Publique-se em tempo hábil.

**Vereador Salmito Filho**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*